



Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 2.973 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 19 DE MAIO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.776, DE 14 DE MAIO DE 2018

P. 102/18 JP. 41.734/09 (capa) *Altera membros da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, os seguintes membros representantes dos órgãos abaixo:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Major PM Fabiano de Almeida Serpa

Major PM Paulo César Valentim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Maurício Pontes Porto

Luiz Gustavo Oliveira Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 14 de maio de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Franço
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Administração: (14) 3235-1099 / (14) 98129-1264

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

A Secretaria da Administração, através da Divisão de Apoio ao Servidor, iniciou auditoria nos convênios celebrados entre o Município e empresas que comercializam produtos ou prestam serviços aos servidores públicos municipais, com o objetivo de identificar os estabelecimentos que não apresentam em seus preços vantajosidade aos servidores. Quando a Administração Municipal firma convênio deve haver alguma forma de vantagem efetiva ao servidor para incentivá-lo a aderir ao mesmo, caso contrário, ele pode pessoalmente, sem a intervenção do Município, adquirir o serviço ou produto da empresa de forma direta. Caso não haja diferenciação no desconto para os servidores municipais além do oferecido ao público em geral, apenas o Município estará fazendo concessões, uma vez que irá contribuir significativamente para a carteira de clientes da empresa, ou seja, gerando lucro a uma das partes, o que é vedado pelo instituto do convênio. Dessa maneira, os convênios em que a vantajosidade não for comprovada estarão sendo cancelados. Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria da Administração através dos telefones (14) 32275647 – 32275650 – 32349022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 12/04/2018, portaria nº 749/2018, exonera, a pedido, o servidor **ESMERALDO PEREIRA**, RG nº 9.061.544, matrícula nº 13.767, do cargo em comissão de Administrador Regional - N. Mary Dota, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 24.012/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 750/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2973** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIANE RIBEIRO MAIA**, portador(a) do RG nº **438017171**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, edital nº **02/2015 SMS** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 21/05/2018 ÀS 08h.

Observação: Nomeação em conformidade com as hipóteses previstas no **Artigo 2º do Decreto 13.429**,

de 20 de junho de 2017. **APOSENTADORIA** de Clarisse Mota Carreira, matrícula 14.602, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Atendente de Consultório Dentário, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 751/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2973** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIANE APARECIDA DOS REIS**, portador(a) do RG nº **456716622**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, edital nº **02/2015 SMS** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 21/05/2018 ÀS 09h.

Observação: Nomeação em conformidade com as hipóteses previstas no **Artigo 2º do Decreto 13.429**, de 20 de junho de 2017. **APOSENTADORIA** de Solange Casimiro, matrícula 20.827, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Atendente de Consultório Dentário, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de março de 2018.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITO (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
14. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

“PROGRAMA DE TRATAMENTO DO TABAGISMO.”

Ementa:

1º dia: Avaliação Individual (anamnese- consulta médica).
2ª a 5ª reunião: encontros semanais consecutivos - em cada reunião será desenvolvido um tema relacionado ao abandono do tabaco, como: Por que você fuma; Como viver os Primeiros dias sem o cigarro; Obstáculos para permanecer sem cigarros...
6ª e 7ª reunião: encontros quinzenais - fase de manutenção e prevenção de recaídas.
8ª reunião: após 30 dias do último encontro - reforço e encerramento.
Será disponibilizado tratamento medicamentoso, mediante a avaliação individual seguindo o protocolo de tratamento do tabagismo do Ministério da Saúde.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário:

26/04; 03/05; 10/05; 17/05; 24/05; 07/06; 21/06 e 26/07 (quinta-feira) das 14h às 16h.

Carga horária: 16 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

Profissionais:

SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA

MÉDICA CLÍNICA (com especialização em Homeopatia e Nutrologia), com experiência em tratamento de tabagismo há 24 anos e capacitação no CRATOD (Centro de Referência no tratamento do Álcool, Tabaco e Outras Drogas) há 5 anos Coordenadora do tratamento de tabagismo no SOPC (Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer) há 7 anos e Coordenadora Municipal do tratamento do tabagismo há 6 anos.

MARIANA CAMILOTTI NARDO

NUTRICIONISTA trabalha em UBS e no SOPC- fez capacitação no CRATOD há 4 anos, e participa da equipe de tratamento do tabagismo no SOPC há 4 anos.

WELLINGTON PASTROLIN

PSICÓLOGO com pós- graduação em Psicologia Organizacional, trabalha no PROMAI e SOPC.

Participa da equipe de tratamento do tabagismo no SOPC há 3 anos.

Inscrições: das 11h do dia 21/02/2018 às 12h do dia 26/04/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA 2018

“A arte de aposentar-se: Tempo de despertar sonhos, repensar valores e buscar mudanças.”

A Prefeitura Municipal de Bauru desenvolveu o Programa de Preparação para Aposentadoria, com o objetivo de facilitar a adaptação dos servidores às mudanças que ocorrem neste período. O programa é uma oportunidade para o servidor obter informações adequadas sobre a aposentadoria; identificar alternativas de atividades pós-aposentadoria; conhecer os recursos que a comunidade dispõe; compreender a importância da qualidade de vida nesta fase e compartilhar seus medos, ansiedades, sonhos e aspirações, com pessoas que estão vivenciando um momento semelhante.

Programação

21 de maio de 2018

8h – Apresentação e acolhimento.

8h30min – Dinâmica dos sentimentos

Percepção e sentimentos relacionados à aposentadoria, sentido, significado, representação.

Facilitadora: Maria Aparecida Cavalheiro Bien

9h50 min – coffee break

10:00 – Envelhecimento bem sucedido

Palestrantes: Gislaíne Aude Fantini e Fernanda Nascimento

22 de maio de 2018

13h – Acolhimento

13h20min - Palestra “Inteligência Emocional mediante os desafios do envelhecer”

Palestrante: Eliane Scucuglia

14h40min – coffee break

15h – Palestra: Universidade Aberta à 3ª idade e vivências

Palestrantes: Verônica Carneiro Santos

16h30min – Grupo musical “Os Improváveis”

23 de maio de 2018

Praticando Esportes na 3ª idade (SEMEL)

08h - “Vivenciando atividades esportivas” – Alongamento

Educadora Física: Deise Maria dos Santos

08h20min - Formas esportivas ideais para 3ª idade

Esportes adaptados; Importância da prática esportiva para uma vida mais saudável.

Palestrante: Wilson Morais Losilla

09h00min – Palestra “A importância da atividade física para qualidade de vida”

Palestrante: Olga de Castro Mendes

10h – coffee break

10h20min – 8h – Palestra: FUNPREV “Aposentadoria e pensão por morte”

Aposentadoria por tempo de contribuição; Aposentadoria por idade; Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria compulsória; Pensão por morte; Aposentadoria Especial.

Palestrante: Marcos Rios da Silva

24 de Maio de 2018

8:00h - Palestra “O papel da família X aposentadoria”

Palestrante: Ulisses Herrera Chaves

9h50min – Coffee break

10:00h- Palestra: A Sexualidade após a aposentadoria.

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

25 de maio de 2018

8h – Apresentação do Programa Revivendo da USP de Bauru:

Palestrante: Ana Lúcia Miqui

Apresentação de “Violão”

9h30min – coffee break

10h – Dinâmica de encerramento “Projetos de vida após a aposentadoria”

Construção de atividades na busca de qualidade de vida, prazeres e realizações pessoais.

Palestrante: Maria Aparecida Cavalheiro Bien

11h45min – Avaliação do curso

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários: 21/05/2018 (8h às 12h); 22/05/2018 (13h às 17h); 23/05/2018 (8h às 12h); 24/05/2018 (8h às 12h); 25/05/2018 (8h às 12h).

Carga horária: 20 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

Inscrições: das 15h00 do dia 02/05/2018 as 17h00 do dia 18/05/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

7º FÓRUM DE DEBATES SOBRE COMPRAS E LICITAÇÕES – “UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BEC” – (PARTE PRÁTICA)

Ementa: Utilização do sistema BEC – consulta catálogo de materiais e serviços; pesquisa de preço e descritivo/especificação de materiais e serviços; consulta CADTERC: termo de referência de serviços tais como vigilância, alimentação, lavagem de roupa hospitalar, entre outros; CAUFESP: consulta a todos os fornecedores cadastrados na BEC por categoria de produto”.

ATENÇÃO: As inscrições estarão abertas aos **servidores da Prefeitura Municipal de Bauru que desempenham atividades de descrição de objeto, abertura de processo e pesquisa de preço e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

Data horário e local: 07, 08, 11, 15, 16, 18, 21, 23, 28 e 29 de maio no horário das 14h às 17h, Laboratório 104da FATEC, Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – Centro.

Carga horária: 03 horas
Vagas: 20 por data (total de 200 vagas)

Palestrantes:
ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA

Pós-graduada em Direito Tributário com Ênfase em Direito Público pela Instituição Toledo de Ensino – ITE – Bauru.

Pós-graduada em Administração Pública.

Compradora da PMB

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Pós-graduado em Direito Civil e Direito Processual Civil.

Formado em Direito pela Faculdade Anhanguera Educacional.

Diretor de Divisão de Licitações da PMB

Inscrições:

Turma 1 (07/05/2018) das 10h do dia 26/04/2018 às 12h do dia 07/05/2018

Turma 2 (08/05/2018) das 10h do dia 26/04/2018 às 12h do dia 08/05/2018

Turma 3 (11/05/2018) das 10h do dia 26/04/2018 às 12h do dia 11/05/2018

Turma 4 (15/05/2018) das 10h do dia 26/04/2018 às 12h do dia 15/05/2018

Turma 5 (16/05/2018) das 10h do dia 26/04/2018 às 12h do dia 16/05/2018

Turma 6 (18/05/2018) das 10h do dia 26/04/2018 às 12h do dia 18/05/2018

Turma 7 (21/05/2018) das 10h do dia 26/04/2018 às 12h do dia 21/05/2018

Turma 8 (23/05/2018) das 10h do dia 26/04/2018 às 12h do dia 23/05/2018

Turma 9 (28/05/2018) das 10h do dia 26/04/2018 às 12h do dia 28/05/2018

Turma 10 (29/05/2018) das 10h do dia 26/04/2018 às 12h do dia 29/05/2018

Através do site www.bauru.sp.gov.br

· Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

3º FÓRUM NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS - “ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA”

Ementa: Objetivo da Escola de Gestão Pública;

Decreto nº 12.343/2013 que regulamenta as ações da EGP (atuação, convênios, socialização do conhecimento, divulgação, inscrições, dispensa, justificativas, emissão de certificados, Progressão e Promoção na carreira);

Programas que desenvolve;

Levantamento de necessidades/planejamento das atividades;

Informações sobre site da EGP;

Índice de participação por Secretaria Municipal;

Papel do Líder nas atividades da EGP.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/06/2018 – 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 400

Local: Teatro Universitário da Faculdade de Odontologia de Bauru. Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Universitária

Palestrantes:

SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA

Graduada em Psicologia –USC- Bauru

Especialista em Direção e Desenvolvimento de Pessoas- FECAP- Bauru

Especialista em Logoterapia Aplicada a Educação –SOBRAL- São Paulo

Diretora do Departamento de RH

WALQUIRIA COLLA DE ABREU BASTOS

Graduada em Psicologia – UNESP – Bauru

Especialista em Administração de Empresas com Ênfase em Recursos Humanos

MBA em Gestão Pública – ANHANGUERA – Bauru

Diretora de Divisão da Escola de Gestão Pública Municipal

Inscrições: das 15h00 do dia 11/05/2018 às 17h00 do dia 05/06/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

· Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

CURSO: “LÍNGUA PORTUGUESA” – TURMA 2

Ementa: O curso objetiva apresentar informações relevantes da língua portuguesa, tanto para aplicação na oralidade como na escrita, buscando propiciar aos servidores novos conhecimentos, e concomitantemente, que estes possam aprimorar o desempenho funcional dentro da organização. O mesmo será concretizado em 02 (dois) módulos e cada módulo contará com conteúdo teórico e atividades práticas individuais e coletivas.

Módulo I – Gramática Geral (04 encontros)

Definição de Linguagem e seus tipos.

Dicas Gerais da Gramática de Língua Portuguesa: Advérbio, Adjetivo, Concordância, Regência, Representação de horas, Crase, Verbos, Pronomes, Substantivos, Vícios de linguagem.

Módulo II – A Nova Ortografia (02 encontros)

Apresentação da Nova Ortografia: nova composição do alfabeto, mudanças nas regras de acentuação (obrigatória e facultativa), trema e hífen.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário:

Módulo I – 08/06; 15/06; 22/06; 29/06 (sexta-feira) das 13h às 17h.

Módulo II – 06/07; 13/07 (sexta-feira) das 13h às 17h.

Carga horária: 24 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar.

Palestrante: Josiane Moraes Silva Fernandes

Possui Graduação em Letras Português pela Universidade do Sagrado Coração – Bauru, e MBA em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera Educacional de Bauru. Servidora da PMB.

Inscrições: das 10h do dia 09/05/2018 às 12h do dia 08/06/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

· Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

COMUNICADO

A Escola de Gestão Pública pesquisou outras formas de aperfeiçoamento para você, servidor! Segue abaixo alguns links de cursos gratuitos on-line ou presencial de diversas áreas.

Entretanto, não há possibilidade de análise prévia quanto ao aproveitamento para fins de progressão de carreira, nem garantia se estes cursos oferecem certificados.

Invista em seu aprimoramento pessoal e profissional!

Participe e envie seus comentários e/ou sugestões para escoladegoverno@bauru.sp.gov.br

1. Palestras/Cursos Anhanguera: <http://evento.canalconecta.com.br>

2. Cursos Unesp: <https://unespaberta.ead.unesp.br/>

3. <http://www.unesp.br/portal#!/noticia/27768/editora-unesp-lanca-dezoito-e-books-para-download-gratuito/>

4. Cursos Bradesco: <https://www.ev.org.br>

5. Cursos Saberes:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escola-de-governo/cursos-on-line>

6. Cursos Tim Tec: <https://cursos.timtec.com.br/courses>

7. Cursos FGV: <http://www5.fgv.br/fgvonline/Cursos/Gratuitos>

8. Cursos Veduca: <https://veduca.org/courses>

9. Cursos Sest Senat: <https://ead.sestsenat.org.br/cursos-disponiveis>

10. Cursos Online EDUCA: <http://www.cursosonlineeduca.com.br/>

11. Curso Legislação Trabalhista: <https://www.sistemafieg.org.br/portalcliente/senai/unidade/30200/fatec-senai-roberto-mange-curso/11461/legislacao-trabalhista->

12. Curso de Inglês gratuito (MEC):

<http://www.capes.gov.br/acesoainformacao/perguntas-frequentes/idiomas-sem-fronteiras/7475-my-english-online>

13. Portal da Universidade Corporativa Banco do Brasil (UNIBB): <https://www.unibb.com.br/saiba-mais/#cursos-abertos>

14. Escola Nacional de Administração Pública (ENAP): <http://www.enap.gov.br/web/pt-br>

15. Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades): <http://www.capacidades.gov.br/>

16. Senai: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/educacao-distancia/cursos-gratuitos/>

17. Fundação Bradesco: <http://www.ev.org.br/Paginas/Home.aspx>

18. Sebrae: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ead>

19. Centro Paula Souza: <http://mooc.cps.sp.gov.br/ead/>

20. USP: <https://pt.coursera.org/usp>

21. ESPM: <http://www2.espm.br/cursos/educacao-distancia/cursos-abertos>

Unintese: <http://www.unintese.com/>

EDITAL Nº 09/2018 DE REABERTURA DO PRAZO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU e a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – FUNDAÇÃO VUNESP, relativo ao Concurso Público nº 01/2018 para o cargo público efetivo de ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO, considerando que o Edital nº 08/2018 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS E DO RESULTADO DAS PROVAS não indicou os horários para a interposição de recurso; considerando que a omissão de horário de interposição de recurso pode ter causado prejuízo aos candidatos, considerando, pois, o interesse público, à lisura e à transparência do certame, TORNA PÚBLICA A REABERTURA do prazo para interposição de recurso contra o resultado das provas objetiva, prático-profissional e títulos, exclusivamente, no dia 21.05.2018 das 8 horas até às 20 horas, no site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

Estão mantidos os recursos interpostos contra o resultado das provas nos dias 09 a 11 e 14 e 15 de maio de 2018. Na hipótese de o candidato interpor novo recurso, será desconsiderado o recurso anterior.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru/SP, 18 de maio de 2018.

PREFEITURA DE BAURU E FUNDAÇÃO VUNESP

Secretaria de

Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Renda

Aline Prado Fogolin
Secretária

PORTARIA SEDECON 13/2018

Aline Prado Fogolin, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: DESIGNAR o servidor Vantuil Campanari, RG29.983775-0, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Bauru, em consonância ao art. 50 da Lei Municipal nº 5.775/2009.

Registra-se e cumpre-se. Bauru, 16 de maio de 2018

Aline Prado Fogolin

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 20, parágrafo 2º da Lei nº 3781/1994, notifica o(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo que compareça(m) a Divisão de Administração e Expediente no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para dar ciência no(s) documento(s) referente(s) à Devolução de Pagamento. O não comparecimento implicará no início dos descontos em folha de pagamento, estornando aos cofres públicos os valores pagos a maior.

E-DOC	MATRÍCULA	SERVIDOR
32424/2018	17118	SOLANGE DA SILVA CASTRO
32699/2018	32706	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA
30473/2018	33460	CLAUCIA CATELLI COVIQUIOLI BALAMINUT
31290/2018	30775	DANUSA SARTORELI ROZANTE MORATELLI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI “Prof. Carlos Gomes Peixoto de Mello” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 30 de Maio de 2018, às 7:30h, em sua sede, sita à Rua Carmo Bartalotti, 3-30, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DA EMEI “DORIVAL TEIXEIRA DE GODOY”, CONVOCA OS ASSOCIADOS DA APM A COMPARECEREM À ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO, COMPOSIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 12 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, ÀS 16 HORAS, EM SUA SEDE, SITO À RUA LUIZ BONETTI, 1-260, JARDIM PAGANI. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE MAIS DA METADE DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 16H30M, NO MESMO LOCAL E DATA.

EXTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.577/17 - PROCESSO Nº 63.427/17 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - **ENTIDADE:** LAR ESCOLA “SANTA LUZIA” PARA CEGOS - **OBJETO:** As partes resolvem através deste instrumento, rescindir amigavelmente o Termo de Colaboração nº 1.577/17, visando à transferência dos recursos da verba auxílio para a verba subvenção, uma vez que aplicação do recurso se destinará contemplar as despesas com o quadro de recursos humanos e despesas de custeio, ao atendimento em Educação Especial. - **ASSINATURA:** 11/05/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.578/17 - PROCESSO Nº 63.427/17 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - **ENTIDADE:** LAR ESCOLA “SANTA LUZIA” PARA CEGOS - **OBJETO:** As partes resolvem ampliar em 2,041% o valor global do termo de colaboração, nos termos previstos no item 8.1 da Cláusula Oitava e alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta, passando esta a ter a seguinte redação: O Município – **Secretaria Municipal da Educação** por meio de seus recursos próprios destinará R\$ 315,71 (trezentos e quinze reais e setenta e um centavos) per capita que será suportado pela função programática nº 12.361.0004.2009, devendo ser repassado à OSC, mediante projeção orçamentária (subvenção) o valor de **R\$ 246.253,80 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de janeiro de 2018. - **ASSINATURA:** 11/05/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 7.808/15 - PROCESSO Nº 48.816/15 – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORES:** VERA MARIA QUAGGIO DOS SANTOS E ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS - **OBJETO:** Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o contrato nº 7.808/15, referente à locação do imóvel situado na Rua Rio Branco, nº 18-05, que abrigava a Unidade II da Sede da Secretaria Municipal da Educação. 2.2. A entrega efetiva das chaves do imóvel mencionado na Cláusula Segunda, item 2.1, foi realizada no dia 22 de dezembro de 2.017, conforme termo constante no Processo Administrativo nº 48.816/15, às fls. 131. - **ASSINATURA:** 03/05/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Esportes e Lazer

Vanderlei Mazzuchini Junior
Secretário

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.707/18 - PROCESSO Nº 48.580/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** JOSÉ LUIZ DO AMARAL - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 18.1 da Cláusula Décima Oitava para substituir o gestor do contrato designado pelo LOCATÁRIO, passando a ter a seguinte redação: “18.1. Fica designada a servidora MICHELLE CRISTINA SILVA, Matrícula nº 28.539, CPF nº 350.845.528-96 como gestora do contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, para o fim de acompanhamento e fiscalização do presente termo contratual”. - **ASSINATURA:** 10/05/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 51185/17 – Wilson da Silva Souza;
Proc. 65129/13 – Juarez Colares dos Santos;
Proc. 22767/17 – Clarice Reis da Silva dos Santos;
Proc. 47145/17 – Elson Pereira Neves;
Proc. 38940/17 – Osvaldo Rodrigues Crepaldi;
Proc. 70374/17 – Emilia da Silva Andrade;
Proc. 70392/17 – Marcelo dos Santos;
Proc. 43971/17 – Noemia Antunes do Nascimento;
Proc. 22806/17 – João Aparecido dos Santos;
Proc. 3837/17 – Jorge de Araújo Rodrigues;
Proc. 69683/17 – Orlando da Silva Pinto;
Proc. 59381/16 – Carlos Henrique Morini;
Proc. 15642/17 – Maria Ribeiro Angelino;
Proc. 41971/16 – Luciana Paula Maximino;
Proc. 41426/17 – Espólio de Bento Dalalio;
Proc. 20286/17 – José Ademir Ricci;
Proc. 12511/17 – Jorge Luiz de Souza;
Proc. 2449/17 – Aline Janaina Mota;
Proc. 64822/17 – Ana Claudio Aleixo dos Santos;
Proc. 46623/17 – Clarice Teodoro da Silva;
Proc. 11244/14 – Adilson Garcia Bogalho;
Proc. 70696/17 – Marcia de Carvalho da Silva;
Proc. 35601/17 – Ricardo Leonel de Aguiar;
Proc. 25802/17 – Alexandre Martins;
Proc. 30809/15 – Neuza Simas Cescatto;
Proc. 69747/16 – Valdomiro Gonçalves de Moraes;
Proc. 27765/17 – Nilma de Lourdes Camargo dos Santos;
Proc. 9020/17 – Vera Lucia Maria;
Proc. 12915/16 – Antonio Carlos Belinassi;
Proc. 2027/17 – José Bragante;
Proc. 56129/17 – Espólio de Marcos Francisco do Carmo;
Proc. 24774/16 – Saulo da Silva Moraes;
Proc. 70967/17 – Washington Merola;
Proc. 2947/17 – Rodrigo José Feitosa;
Proc. 23518/16 – Cristiano Valério dos Santos;
Proc. 68388/16 – Maria Marisa da Silva;
Proc. 56882/16 – Arielle Cristina Rivera dos Santos;
Proc. 71227/17 – Sérgio Henrique Gomes;
Proc. 70591/17 – Meire dos Santos;
Proc. 156/18 – Camila Cristina Tardivo Rodrigues;
Proc. 64903/15 – Vera Lúcia Pasqualetto;
Proc. 37886/17 – Edvaldo José Ribeiro;
Proc. 59143/17 – Ricardo Rafael Rodrigues;
Proc. 59214/17 – Antonio Carlos Rodrigues dos Santos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPE TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 59525/17 – Guilherme dos Santos;
 Proc. 60049/17 – Cintia Aparecida Valentim Eziderio Torres;
 Proc. 62218/16 – Marilene Fatima da Silva Francisco Antonio;
 Proc. 68059/13 – Celso Avila Marques;
 Proc. 70093/14 – José Fernando Carnaíba;
 Proc. 01779/18 – Otávio Cruz Campos;
 Proc. 02529/18 – Antonio Gomes;
 Proc. 03628/18 – Pedro Bento Santos Silva;
 Proc. 45891/17 – Rosineia Paulo de Oliveira;
 Proc. 51175/17 – Arnaldo Zerlotti;
 Proc. 51724/17 – Helena Vasconcellos Bassotto;
 Proc. 53953/15 – Adeilson Pedrozo;
 Proc. 05490/18 – Emirene de Almeida Rodrigues;
 Proc. 55578/17 – Luiz Carlos Calze;
 Proc. 56764/17 – Alceu Forato.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 71291/17 – Aparecido João Manoel;
 Proc. 39162/17 – Marcelo Paganuci;
 Proc. 55955/17 – Cosme Bley Bar e Merceria ME;
 Proc. 21511/16 – Genesio Quintilhano.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, em termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 05354/18 – Vigia Alarmes e Monitoramento Ltda;
 Proc. 05427/18 – Nobuyuki Mikawa;
 Proc. 03820/17 – ACAJ Empresarial Serviços de Análise de Cadastro Ltda.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.709/18 - PROCESSO Nº 53.066/16 - E-DOC Nº 84.661/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** RICARDO ANTONIO SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE A EXECUÇÃO EM SERVIÇOS DE: TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEORREFERENCIADOS E ELABORAÇÃO DE PERFIS LONGITUDINAIS, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 540/16 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 53.066/16 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 42.443,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 365/16 – **PROPOSTANTES:** 12- **ASSINATURA:** 28/02/18.

CONTRATO Nº 8.855/18 - PROCESSO Nº 57.870/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** REDE RIJOMAR DE RADIODIFUSÃO LTDA EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se de acordo com sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 57.807/17 a prestar ao CONTRATANTE os serviços de 1.950 (um mil, novecentos e cinquenta) inserções de 30 (trinta) segundos cada, visando a veiculação de campanhas referentes a impostos, tributos, prestação de contas e utilidade pública, contratadas e distribuídas de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, durante o período de 12 (doze) meses. O plano é de 1.950 (um mil, novecentos e cinquenta) inserções de 30 (trinta) segundos cada, contratadas e distribuídas de acordo com a necessidade da Administração Pública, sendo que a quantidade diária em cada rádio será definida pelo CONTRATANTE - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 68.250,00 – **MODALIDADE:** chamamento público nº 004/18 – **PROPOSTANTES:** 05 - **ASSINATURA:** 08/05/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Meio Ambiente

Sidnei Rodrigues
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
 INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA - ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpa rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koeleruteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 27/2018

SIDNEI RODRIGUES, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Valter dos Santos Junior – matrícula 25.702

Éderson Regis Crepaldi Moura – matrícula 29.649

José Aparecido Pires – matrícula 29.579

Márcio Henrique Merschmann Fabis – matrícula 32.505

Daniel Contieri Rolim – matrícula 29.525

Jorge Luiz Domingues Honório – matrícula 29.924

Antonio Ferreira Almendroz – matrícula 20.924

José Reinaldo Balduino Pereira – matrícula 29.360

Wilson Barreiras Lopes – matrícula 29.389
Juliano Ribeiro Barbosa – matrícula 29.976

Bauru, 17 de maio de 2018.
SIDNEI RODRIGUES
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCOLO: 31202/2018

INTERESSADO: Amarildo Meira Dias

ENDEREÇO: Rua Altair Leite de Campos, nº 7-29, Jardim Dona Lili

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5207/2018

INTERESSADA: Denise Maria Pereira da Silva Martha Minicucci

ENDEREÇO: Rua Vivaldo Guimarães, nº 4-15, Jardim Estoril

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 17762/2018

INTERESSADA: Terezinha Aparecida Simões de Sant'Anna

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, nº 7-24, Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Pata-de-vaca localizada à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Controle de patógenos, executada pela Secretaria.

PROCESSO: 55599/2017

INTERESSADO: Mauro Leite Toledo Filho

ENDEREÇO: Rua Rio Branco, nº 22-24, Vila América

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti localizada à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza executada pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 17349/2018

INTERESSADA: Solimar Alba Seixas Ferreira

ENDEREÇO: Rua Moacyr Zambon, nº 1-74, Pastor Arlindo Lopes Viana

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus localizada à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza executada pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 21.129/18 –

MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: Empresa Imobiliária Bolsa de Imóveis Ltda -

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA

JORGE ZAIDEN, em frente ao Condomínio Residencial Nova Nação América, no Jardim Samburá, que

será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos

próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais

placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo

com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º

- O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma

ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas

seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser

colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão

de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas

até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00

metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa

para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos

canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros

para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação

pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer

ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 ano - ASSINATURA: 02/05/18, conforme

parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Obras

Ricardo Zanini Olivatto

Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.708/18 - PROCESSO Nº 53.066/16 - E-DOC Nº 80.714/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** RICARDO ANTONIO SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE A EXECUÇÃO EM SERVIÇOS DE: TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 540/16 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 53.066/16 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.050,07 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 365/16 – **PROPOSTANTES:** 12- **ASSINATURA:** 28/02/18.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

PORTARIA Nº 001/2018

Arq. Letícia Rocco Kirchner, Secretária Municipal de Planejamento, em conformidade com a Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2.015, regulamentada pelo Decreto 12.949 de 04 de dezembro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Todos os empreendimentos com área construída igual ou superior a 1.000 m², exceto residências unifamiliares, passíveis de constituir impacto de vizinhança ou de se enquadrar como pólo gerador de tráfego, ainda que não pré-classificados como impactantes pela Lei Municipal nº 13.269/2016, devem ser submetidos à apreciação do Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, que deverá se manifestar quanto à necessidade de eventuais providências mitigatórias.

Esta portaria revoga a PORTARIA Nº 040/2016.

Cumpra-se.

Bauru, 14 de maio de 2018.

ARQª. LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6.626 de 18 de Fevereiro de 2015, vem tornar público:

A Tel Telecomunicações LTDA., em consonância com as atribuições que lhe conferem o Artigo 11, da Lei 6.626 de 18 de Fevereiro de 2015 do município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da aprovação de projeto de um edifício comercial, localizado a Avenida Manoel Duque, nº 4-70, Jardim Guadalajara, Bauru/SP.

A Audiência ocorrerá no dia 21 de maio de 2018, das 19h às 20h30min, na Avenida Carlos Blay Filho, nº 1-25, Jardim Guadalajara, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, através do Processo de Aprovação Nº 52.772/2017, Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, das 08h às 12h e no link <https://goo.gl/NmS9cT> até o dia 30/05/2018.

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO**

COMUNICADO

Conforme processo nº 22011/2018, comunicamos o deferimento do recurso onde foi solicitado o cancelamento da notificação nº 26051/2018, tendo em vista ter sido constatado não exercer mais atividade no local.

COMUNICADO

Comunicamos que, conforme processo nº 23612/2018, foi vistoriado pela fiscal onde não foi encontrado o numero 1-75 da Rua Maristela, bairro Nova Esperança, bem como a atividade de comercial no local.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos que, conforme processo nº 22142/2018, foi vistoriado pela fiscal onde não foi encontrado o numero 3-145 da Rua Antonio Fabiano, Bairro Parque Jaraguá, bem como a atividade de comercial no local.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos que conforme processo sob nº 66715/2017, interessado Sra. Celina Maria FOLONI Ferraz, CPF 212.534.538-29, fica notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta Notificação/Ofício providencie a Licença de Funcionamento, nos termos da Lei nº 5562/08, Art. 17 e 18 referente a antena ERB instalada no endereço cito Rua Nicolau Delgado com Rua Canadá, Id. (5/1024/16), Jardim Solange.

Face ao Exposto, comunicamos que o não cumprimento ou omissão desta determinação explícita, implicará em multa conforme Art. 18, Item II no valor de R\$ 17.120,57 (Dezessete mil cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos) e demais sanções administrativas cabíveis.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos

Secretário

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida os munícipes para a Audiência Pública que realizará no dia **30/05/2018** (quarta-feira) às **15:00 hs** no plenário da Câmara Municipal de Bauru. A Audiência Pública referente à prestação de contas do 1º quadrimestre de 2018, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

Contamos com sua presença.

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 78/2018

Institui e regulamenta o PROGRAMA REMÉDIO EM CASA aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Bauru.

O Secretário Municipal de Saúde, José Eduardo Fogolin Passos, nomeado através do Decreto nº 13.282/2017, no uso das atribuições e:

Considerando a importância e o comprometimento da Administração Pública Municipal em desenvolver estratégias e ações para promover o cuidado integral das pessoas no Município;

Considerando a saúde como direito Constitucional e dever do Estado primar pela melhoria do cuidado e acesso em tempo oportuno a medicamentos e insumos;

Considerando a necessidade de facilitar o acesso a medicamentos e insumos por pessoas restritas ao leito, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde 2018-2021;

Considerando a elevada carga de morbidade e mortalidade ocasionada pelo aumento de prevalência de doenças crônicas na população;

Considerando a importância da adaptação dos sistemas de saúde para o acompanhamento de pessoas com doenças crônicas como estratégia central para melhoria de desempenho do sistema de saúde;

Considerando a necessidade de fornecer em domicílio medicamentos de uso contínuo da atenção básica aos pacientes com dificuldades de locomoção;

Considerando a necessidade de instituir um instrumento de trabalho para padronizar fluxos e condutas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e regulamentado o PROGRAMA REMÉDIO EM CASA com o objetivo de entregar em domicílio insumos e medicamentos, de atenção básica, de uso contínuo, padronizados na rede pública de saúde de Bauru, aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município.

Parágrafo único. O PROGRAMA REMÉDIO EM CASA destina-se exclusivamente aos moradores do município de Bauru, cadastrados e em acompanhamento em uma das seguintes Unidades de Saúde da rede municipal: Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Saúde da Família (USF), Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) e Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI) e em acompanhamento nessas unidades de saúde da rede municipal de Bauru.

Art. 2º São considerados insumos e medicamentos de uso contínuo de que trata esta Portaria aqueles empregados no tratamento de doenças crônicas e/ou degenerativas utilizados continuamente,

padronizados no Município pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), listados no Anexo I.

Art. 3º Poderão ser fornecidos medicamentos genéricos de uso contínuo em substituição ao produto de marca, isto é, em substituição ao medicamento de referência ou ao medicamento similar, sempre que possível, em cumprimento a Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.181, de 23 de setembro de 1999.

Art. 4º Serão realizadas entregas domiciliares gratuitas de insumos e medicamentos de uso contínuo, única e exclusivamente aos usuários em atendimento e acompanhamento nas unidades de saúde da rede municipal de Bauru, que comprovadamente apresentem dificuldades de locomoção e cujo cadastro tenha sido validado e aprovado para recebimento domiciliar conforme Programa Remédio em Casa disposto nesta Portaria.

Art. 5º Serão consideradas pessoas com dificuldades de locomoção aquelas que apresentem pelo menos uma das condições abaixo:

- 1) restrição ao leito;
- 2) restrito ao lar (impedimento de locomoção para fora do domicílio);
- 3) ser usuário, exclusivo, do serviço de oxigenioterapia do município;
- 4) possuir algum déficit cognitivo que exija de cuidador.

I) DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARA CADASTRAMENTO AO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA

Art. 6º A solicitação de adesão ao PROGRAMA REMÉDIO EM CASA poderá ser realizado das formas ativa ou passiva:

§ 1º Na adesão ativa, o usuário ou seu responsável legal procura a unidade de saúde na qual o paciente está em acompanhamento e manifesta interesse para cadastramento no Programa Remédio em Casa, que será avaliado pela equipe para efetivação do cadastramento, conforme os critérios de inclusão dispostos nesta Portaria.

§ 2º A adesão passiva é específica para usuários em acompanhamento pelas equipes da EMAD e do PROMAI que farão a solicitação de adesão ao Programa Remédio em Casa mediante anuência do próprio usuário ou de seu responsável legal, conforme os critérios de inclusão dispostos nesta Portaria.

II) DO CADASTRO E DA INCLUSÃO NO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA

Art. 7º São requisitos imprescindíveis para o cadastramento no Programa:

- I - Atender ao disposto nos artigos 4º e 5º desta Portaria;
- II - Ter comprovadamente residência e domicílio no Município de Bauru;

III - Estar cadastrado nas Unidades de Saúde do Município de Bauru, elencadas em parágrafo único do Art. 1º desta Portaria;

IV - Estar em acompanhamento pela Equipe da Unidade de Saúde do Município na qual está cadastrado;

V - Fazer uso de insumos e medicamentos de uso contínuo padronizados no Município.

§ 1º O cadastro de usuários no Programa será realizado por funcionário lotado em uma das Unidades de Saúde da rede municipal de saúde e deverá ter, obrigatoriamente, a validação do chefe da unidade via assinatura, data e carimbo.

§ 2º É vedado o cadastramento de usuários no PROGRAMA REMÉDIO EM CASA por profissionais de saúde da rede privada e também por profissionais da rede municipal que não estejam lotados em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Saúde da Família (USF), Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) ou Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI).

§ 3º É vedado o cadastramento de usuários no PROGRAMA REMÉDIO EM CASA de pessoas residentes ou domiciliadas fora do Município de Bauru.

§ 4º O cadastro de usuários no Programa será feito por meio do Formulário de Solicitação de Auxílio de Entrega Domiciliar de Medicamentos de Uso Contínuo e do Termo de Compromisso de Adesão ao PROGRAMA REMÉDIO EM CASA, que constam como Anexo II e Anexo III, respectivamente, nesta Portaria.

Art. 8º São documentos necessários para o cadastramento:

I - Formulário de solicitação de auxílio de entrega domiciliar de medicamento de uso contínuo devidamente preenchido em letras de forma, com identificação da Unidade de Saúde;

II - Atestado médico atestando a deficiência, quando houver, comprovando ser o usuário portador de doença que necessite da utilização de medicamentos de uso contínuo, e estar em tratamento há mais de três meses (anexo V);

III - Cópia do documento de identificação e CPF;

IV - Cópia do Cartão Nacional do SUS;

V - Comprovante de residência em nome do usuário, no caso de ausência, documento que comprove sua residência e domicílio;

VI - Receituário médico em três vias;

VII - Termo de Compromisso de Adesão ao PROGRAMA REMÉDIO EM CASA.

§ 1º. Os medicamentos prescritos no receituário para atender ao Programa devem ser única e exclusivamente aqueles prescritos para uso contínuo, que estão listados na relação do Anexo I - Elenco de Medicamentos de Uso Contínuo Disponibilizados pelo PROGRAMA REMÉDIO EM CASA, e sua prescrição não inclui automaticamente o usuário no mesmo.

§ 2º. O Termo de Compromisso de adesão ao PROGRAMA REMÉDIO EM CASA conterá as normas do Programa e será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde às suas Unidades de Saúde, sendo instrumento fundamental para a inclusão de usuários no Programa.

§ 3º. O Termo de Compromisso devidamente firmado pelo usuário, ou seu representante legal, permanecerá guardado na Unidade de Saúde à qual o usuário está vinculado por tempo indeterminado.

Art. 9º No caso de o usuário estar impossibilitado de receber ele mesmo os medicamentos, deve ser cadastrado também o seu curador, procurador ou responsável legal, apresentando no cadastramento:

I - Procuração ou documento que comprove sua curadoria ou responsabilidade legal em relação ao usuário;

II - Cópia do documento de identificação e CPF do curador ou procurador;

III - comprovante de residência do curador, procurador ou responsável legal.

Parágrafo único. Poderá ser cadastrada mais de uma pessoa para recebimento, desde que apresente os documentos citados neste artigo.

Art. 10. O cadastro de usuários no Programa será validado por meio de visita domiciliar ou consulta médica realizada por equipe de Unidade de Saúde, sendo vedado o cadastramento sem a realização desta consulta.

Parágrafo único. Apenas o cadastramento e o preenchimento do Termo de Compromisso de Adesão ao PROGRAMA REMÉDIO EM CASA não garantem a inclusão no Programa.

Art. 11. São requisitos imprescindíveis para o usuário estar apto para ser incluso no PROGRAMA REMÉDIO EM CASA:

I - Atender ao disposto nos artigos 4º e 5º desta Portaria;

II - Estar cadastrado no Programa, conforme disposto em artigos 7º, 8º, 9º e 10º desta Portaria;

III - Ter seu cadastro validado pela equipe de saúde;

IV - Ter seu cadastro aprovado pela Equipe de Gestão do PROGRAMA REMÉDIO EM CASA;

V - Estar controlado e estável na sua enfermidade/ morbidade.

Art. 12. O usuário incluso no PROGRAMA REMÉDIO EM CASA poderá ser desligado pela equipe da Unidade de Saúde ou pela Equipe de Gestão do Programa nos seguintes casos:

I - Terminar o prazo de 6 (seis) meses da data da prescrição médica sem que tenha sido renovada;

II - Deixar de fazer uso dos medicamentos de uso contínuo da atenção básica, padronizados no elenco de medicamentos de uso contínuo disponibilizados pelo Programa Remédio em Casa (anexo 1);

III - Deixar de atender aos artigos 4º e 5º desta Portaria;

IV - Deixar de atender algum dos itens do Termo de Compromisso de Adesão;

V - Não comunicar alteração de endereço, impossibilitando assim a entrega dos medicamentos;

VI - Após 3 (três) tentativas frustradas de entrega (não recebimento ou ausência no momento da entrega);

VII - Na hipótese de restrição transitória ao leito, sanar sua restrição;

VIII - Em caso de mudança de residência/domicílio do usuário para outro município;

XIX - Em caso de falecimento do usuário;

X - Agir com má fé ou dolo em relação ao Programa.

§1º Decorridas 3 (três) tentativas frustradas, que se realizarão no prazo de 30 (trinta) dias, se dará o procedimento de exclusão do usuário do Programa, permanecendo no prontuário do usuário o motivo/ justificativa do desligamento.

§2º Cabe ao farmacêutico gestor do programa realizar a exclusão do usuário, com registro em prontuário da motivação/justificativa.

§3º Cabe ao profissional da Unidade de saúde a qual o paciente faz acompanhamento e/ou ao farmacêutico gestor do Programa, quando aplicável, o registro em prontuário acerca das causas da exclusão de um paciente, nos termos dos critérios dispostos nesta Portaria.

III) DA PRESCRIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA USUÁRIOS DO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA.

Art. 13. A prescrição de insumos e medicamentos de uso contínuo para o Programa deverá ser feita exclusivamente por profissional habilitado a prescrever da UBS, ESF, EMAD e PROMAI, ou outra unidade, posteriormente criada e, incluída no Programa pelo Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A prescrição deverá ser elaborada contendo somente insumos e medicamentos de uso contínuo que fazem parte do Componente Básico da Atenção Primária;

Art. 14. A prescrição dos insumos e medicamentos de uso contínuo do Programa deverá ser feita, em receituário, em três vias, sendo que a primeira via fica em posse da Central Gestora do Programa e a segunda sob responsabilidade do paciente ou seu curador, procurador ou responsável legal e a terceira arquivada em prontuário devendo obrigatoriamente obedecer aos seguintes critérios:

I - Ser impressa ou estar com letra legível;

II - Ter o nome completo do paciente;

III - Ter o endereço completo do paciente;

IV - Ter o nome do medicamento de uso contínuo de acordo com a (Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), forma farmacêutica e posologia diária, além da indicação de uso contínuo;

V - Ter data, nome legível do prescritor e sua assinatura, número de seu registro no Conselho de Classe;

VI - Ter a expressão “uso contínuo” para os medicamentos prescritos;

VII - Identificação da Unidade de Saúde.

Art. 15. A prescrição de insumos e medicamentos de uso contínuo, do Programa, poderá ser feita para períodos de no mínimo 3 (três) meses e no máximo 6 (seis) meses contínuos, a critério do prescritor.

Art. 16. A solicitação de renovação da prescrição é de responsabilidade do usuário, seu curador, procurador ou responsável legal, devendo ser requisitada à respectiva equipe de saúde pela qual o usuário é atendido, em tempo hábil para gerar nova consulta e nova entrega, de forma a evitar descontinuidade no tratamento. Parágrafo único. A nova prescrição deve ser entregue pela unidade de saúde que acompanha o paciente para o farmacêutico responsável pelo Programa, na central de gestão do programa/almoarifado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da próxima entrega.

Art. 17. Fica sob a responsabilidade do usuário ou seu responsável legal e das equipes de saúde a renovação da receita dos insumos e medicamentos antes do seu vencimento (cento e oitenta dias), mediante consulta médica.

Art. 18. A chefia da Unidade de Saúde onde foi gerada a prescrição deve enviar, para a central de gestão do programa/almoarifado, o receituário em 2 vias por meio de malote, em até 5 dias úteis, com protocolo, orientando o responsável pela entrega do malote, quanto ao respeito ao prazo de entrega.

Art. 19. No caso de alteração da prescrição do usuário durante o tratamento, é dever do usuário, seu curador, seu procurador ou seu responsável legal e das equipes de Saúde comunicar imediatamente a chefia da Unidade de Saúde onde foi gerada a prescrição, que deverá enviar o novo receituário, mediante protocolo, para a central de gestão do programa/almoarifado para que as alterações na entrega sejam realizadas.

IV) ELENCO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO DISPONIBILIZADOS PELO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA

Art. 20. Os medicamentos passíveis de entrega, além dos insumos, disponibilizados pelo Programa, para os usuários cadastrados e aprovados, são aqueles medicamentos de uso contínuo que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) e da REMUME, listado no Anexo I desta Portaria.

Art. 21. O elenco de insumos e medicamentos de uso contínuo disponibilizados poderá ser alterado pela Secretaria Municipal de Saúde, com anuência do Secretário, e deverá ser revisto sempre que houver alteração na REMUME.

Art. 22. Não são elegíveis para o PROGRAMA REMÉDIO EM CASA:

I - Os medicamentos do Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF;

II - Os medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF;

III - Os medicamentos sujeitos a controle e retenção de receita listados na Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações e na resolução RDC nº 20, de 5 de maio de 2011, atualizada pela RDC 68/14(antimicrobianos);

IV - Os medicamentos alcançados por meio de ação judicial ou solicitação através da Defensoria Pública;

V - Os medicamentos prescritos para uso ocasional e para enfermidades agudizadas;

Parágrafo único: Os medicamentos controlados (psicotrópicos, entorpecentes e outros de controle especial) definidos pela Portaria SVS/MS N°344, de 12 de maio de 1998, que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e os medicamentos definidos pela Resolução Anvisa RDC nº 20, de 5 de maio de 2011, atualizada pela RDC 68/14, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação (antimicrobianos) não poderão ser entregues pelo serviço, sendo necessária a apresentação da receita original no momento da solicitação de aviamento da receita, ficando esta retida na farmácia.

Art. 23. A distribuição e a entrega de medicamentos que não são de uso contínuo, que não fazem parte do elenco do PROGRAMA REMÉDIO EM CASA, bem como alimentos especiais, seguem os fluxos já estabelecidos na Secretaria Municipal de Saúde para todos os usuários do sistema de saúde municipal, inclusive àqueles cadastrados no Programa.

Parágrafo único: O PROGRAMA REMÉDIO EM CASA poderá fornecer insumos aos pacientes nele aderidos mediante: prescrição por profissional habilitado, devidamente preenchida, disponibilidade dos insumos, previsão orçamentária para sua aquisição e a possibilidade logística para entrega. Serão passíveis de entrega somente os insumos elencados no anexo I.

V) DA ENTREGA, RECEBIMENTO E DEVOLUÇÃO

Art. 24. A entrega será efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada por meio logisticamente viável, podendo ser por empresa terceirizada ou “em mãos” por funcionário da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 25. A quantidade de medicamentos de uso contínuo entregue pelo Programa será correspondente ao período mínimo de 30 (trinta) dias de tratamento e no máximo de 90 (noventa) dias de tratamento.

Art. 26. Somente poderá receber os medicamentos entregues em casa o próprio usuário do Sistema Único de Saúde que solicitou o auxílio de entrega de medicamento de uso contínuo ou seu curador, procurador ou responsável legal devidamente identificado e cadastrado, após o preenchimento de todos os dados do comprovante de entrega estabelecido no Anexo IV desta Portaria.

Parágrafo único. O comprovante de entrega, devidamente preenchido e assinado por responsável pelo recebimento, deve ser imediatamente encaminhado ao farmacêutico responsável pela gestão do programa/almoarifado.

Art. 27. A entrega domiciliar dos insumos e medicamentos de uso contínuo será realizado respeitando o intervalo de dias correspondentes as quantidades enviadas para tratamento do usuário incluso no Programa.

Art. 28. Não tendo o usuário utilizado os insumos e medicamentos entregues em sua casa, o mesmo deverá comunicar a gestão do programa/almoarifado para que a mesma providencie sua retirada.

Parágrafo único. Na impossibilidade de o usuário realizar a comunicação, a mesma poderá ser feita por seu curador, procurador ou responsável legal.

VI) DO MONITORAMENTO DO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA

Art. 29. O monitoramento será realizado pelo farmacêutico do Programa.

Art. 30. A Equipe de Saúde onde o usuário está cadastrado deve investigar e relatar, ao prescritor e ao farmacêutico do Programa, não conformidades com relação ao uso dos medicamentos percebidas.

Art. 31. Os gestores do Programa, em conjunto com as demais áreas relacionadas ao Programa, deverão construir mecanismos e instrumentos para monitoramento e avaliação do Programa, inclusive de seus aspectos de custo-efetividade.

Art. 32. Constatada má fé, dolo ou fraude por qualquer pessoa envolvida no PROGRAMA REMÉDIO EM CASA, tanto usuários como funcionários da Prefeitura Municipal de Bauru, o responsável ficará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

VII) DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. Os critérios para inclusão de beneficiários do Programa poderão ser alterados conforme avaliação permanente e disponibilidade dos medicamentos de uso contínuo, previsão orçamentária e financeira para sua aquisição, da possibilidade logística para entrega.

Art. 34. Os pacientes com restrição ao leito serão, inicialmente, o grupo prioritário a ser contemplado com o atendimento pelo PROGRAMA REMÉDIO EM CASA, ficando a Secretaria Municipal de Saúde com disponibilidade de até 180 (cento e oitenta) dias de prazo para analisar e autorizar a adesão no cadastro do PROGRAMA REMÉDIO EM CASA dos outros grupos aptos a inclusão.

Art. 35. O Poder Executivo poderá firmar convênio com outros Entes (estaduais e federais), além de empresas privadas com finalidade de custear e operacionalizar o programa de que trata a presente Portaria.

Art. 36. A execução do PROGRAMA REMÉDIO EM CASA, de que trata esta Portaria ocorrerá de acordo com a disponibilidade dos medicamentos, a dotação orçamentária e financeira para aquisição e a disponibilidade logística e de pessoal para entrega e execução.

Art. 37. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão possuir dotação orçamentária própria e suplementada, se necessário, de acordo com as legislações, planejamentos e programações orçamentários vigentes.

Art. 38. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo I – PROGRAMA REMÉDIO EM CASA ELENCO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO DISPONIBILIZADOS PELO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA

Medicamentos
Ácido Acetil Salicílico 100 mg - comp
Ácidos Graxos Essenciais - AGE - frasco 200ml
Amiodarona, cloridrato 200 mg - comp
Anlodipino, besilato 10mg comprimido
Anlodipino, besilato 5mg comprimido
Atenolol 100mg comprimido
Atenolol 50mg comprimido
Beclometasona 50 mcg - spray inalatório -uso nasal
Beclometasona 50 mcg spray inalatório -uso oral
Budesonida 32mcg spray nasal - frasco 120 doses
Captopril 25 mg - comp
Carvedilol 12,5mg comprimido
Carvedilol 3,125mg comprimido
Cinazina 75 mg - comp
Clonidina, cloridrato 0,200mg comprimido
Colagenase sem Cloranfenicol - bisn. 30g
Dexametasona, Acetato 1 mg/g - bisnaga 10g
Digoxina 0,25 mg - comp
Doxazosina 2 mg comprimido
Enalapril , maleato 5mg comprimido
Enalapril, maleato 20 mg - comp
Espironolactona 100mg comprimido
Espironolactona 25mg comprimido
Finasterida 5 mg comprimido
Furosemida 40 mg - comp
Glibenclamida 05mg - comp
Gliclazida 30mg liberação controlada - comprimido
Hidroclorotiazida 25 mg - comp
Insulina Humana NPH 100UI/ml - Frs-amp.10ml
Insulina Regular Humana U-100 - Frs-amp 10 ml
Isossorbida, Mononitrato- 20 mg - comp
Isossorbida, Mononitrato- 40 mg - comp
Levodopa 100mg + Benserazida 25mg - comprimido
Levodopa 100mg + Benserazida 25mg sistema HBS- cápsula liberação prolongada
Levodopa 200mg + Benserazida 50mg - comprimido
Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg - comprimido
Levotiroxina 100mcg - comprimido
Levotiroxina 25mcg - comprimido
Levotiroxina 50mcg - comprimido

Recebi em _____ de _____ de 20__ as quantidades relacionadas, acima, dos medicamentos e insumos listados:

Nome legível:

Assinatura:

**Anexo V – PROGRAMA REMÉDIO EM CASA
ATESTADO MÉDICO**

Atesto, para os devidos fins, que o (a) Senhor(a) _____, portador da patologia, _____ CID (_____), não goza de plena saúde física/mental, encontrando-se na condição de: .

- 1) restrito ao leito (_____);
- 2) restrito ao lar (impedimento de locomoção para fora do domicílio) (_____);
- 3) usuário, exclusivo, do serviço de oxigênio terapia do município (_____);
- 4) possui déficit cognitivo que necessita de cuidador (_____).

Estando em acompanhamento pela equipe da (o) _____ há mais de três meses e, necessita da utilização de insumos e medicamentos de uso contínuo.

Bauru, _____ / _____ /20__.

Assinatura do Médico Examinador Nome/CRM (legíveis)

A Vigilância sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de Licenças de Funcionamento, Cadastros CEVS.

Deferimento de 23.04 a 31.01.2018

Nº CEVS: 350600301-865-000949-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/04/2019
Nº PROTOCOLO: 19136/2018 Data do Protocolo: 12/03/2018
RAZÃO SOCIAL: HELENA CURI PENNA
CNPJ / CPF: 38373126821
LOGRADOURO: RUA MARIA JOSE , 5-36 - BAIRRO: VILA ALTINOPOLIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Nº CEVS: 350600301-863-003674-1-9 DATA DE VALIDADE: 06/04/2019
Nº PROTOCOLO: 10952/2018 A Data do Protocolo: 08/02/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOME FANTASIA: NUCLEO DE SAUDE DA VILA CARDIA
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
LOGRADOURO: RUA EZEQUIEL RAMOS, 11-78 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA CARDIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Nº CEVS: 350600301-851-001585-1-8 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 50415/2017 Data do Protocolo: 04/09/2017
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOME FANTASIA: EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
LOGRADOURO: RUA INVESTIGADOR NUNES MEDEIROS , 4-100 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA SANTA LUZIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Nº CEVS: 350600301-851-001603-1-8 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 54711/2017 Data do Protocolo: 27/09/2017
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOME FANTASIA: EMEI PROFESSOR ROBERVAL BARROS
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
LOGRADOURO: RUA MARCEL PINTO DE OLIVEIRA , 7-01 - BAIRRO: JARDIM OURO VERDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Nº CEVS: 350600301-851-001588-1-0 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 52471/2017 Data do Protocolo: 15/09/2017
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
FANTASIA: EMEI EDNA KAMLA FAINA
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
LOGRADOURO: ALAMEDA DOS MIOSOTIS , 5-49 COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE VISTA ALEGRE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Nº CEVS: 350600301-865-000915-1-0 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 27197/2018 Data do Protocolo: 06/04/2018
RAZÃO SOCIAL: TAMARA DE CARVALHO CARREIRA
CNPJ / CPF: 42163574822
LOGRADOURO: RUA GUSTAVO MACIEL ,32-17 COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM PAULISTA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Nº CEVS: 350600301-865-000584-1-6 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 27198/2018 Data do Protocolo: 06/04/2018
RAZÃO SOCIAL: VANESSA BERTOLDI DE CARVALHO
CNPJ / CPF: 27646940836
LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS ,18-46 - COMPLEMENTO: SALA 903 BAIRRO: JARDIM EUROPA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Nº CEVS: 350600301-851-001618-1-0 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 57834/2017 Data do Protocolo: 16/10/2017
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOME FANTASIA: EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GASPARINI ,1-31 - BAIRRO: VILA POPULAR
CIAIS ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Nº CEVS: 350600301-865-000348-1-9 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 27333/2018 Data do Protocolo: 07/04/2018
RAZÃO SOCIAL: MARCIA CRISTINA GASPARINI BORBA
CNPJ / CPF: 28908391843
LOGRADOURO: RUA DOMICIANO SILVA, 4-25 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA SANTA CLARA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Nº CEVS: 350600301-863-000987-1-0 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 26604/2018 Data do Protocolo: 05/04/2018
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS BETTONI
CNPJ / CPF: 04568000858
LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA , 8-9 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-863-003261-1-9 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 23060/2018 Data do Protocolo: 26/03/2018
RAZÃO SOCIAL: ASO-ASSESSORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME
NOME FANTASIA: ASO-ASSESSORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ / CPF: 10.661.584/0001-08
LOGRADOURO: RUA HENRIQUE SAVI, 5-6 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-851-001633-1-7 DATA DE VALIDADE: 26/04/2019
Nº PROTOCOLO: 67351/2017 Data do Protocolo: 08/12/2017
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOME FANTASIA: EMEI CATHARINA PAULUCCI SILVA
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
LOGRADOURO: BENEDITO RAYMUNDO DE MATTOS,3-65 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA SÃO PAULO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Nº CEVS: 350600301-863-000987-1-0 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 26604/2018 Data do Protocolo: 05/04/2018
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS BETTONI
CNPJ / CPF: 04568000858
LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA , 8-9 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-863-003373-1-5 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 21160/2018 Data do Protocolo: 19/03/2018
RAZÃO SOCIAL: VICTOR AZEVEDO DE OLIVEIRA
CNPJ / CPF: 06463148660
LOGRADOURO: RUA LUSO-BRASILEIRA , 4-44 COMPLEMENTO: SALA 509- BAIRRO: JARDIM ESTORIL IV
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-001847-1-3 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 26606/2018 Data do Protocolo: 05/04/2018
RAZÃO SOCIAL: FLAVIO BADIN MARQUES
CNPJ / CPF: 06267301800
LOGRADOURO: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA , 2-33 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA AEROPORTO BAURU
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Nº CEVS: 350600301-863-001848-1-0 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 26600/2018 Data do Protocolo: 05/04/2018
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS CERIBELLI MARTELLI
CNPJ / CPF: 82617023834
LOGRADOURO: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA,2-33 BAIRRO: VILA AEROPORTO BAURU
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Nº CEVS: 350600301-863-003609-1-0 DATA DE VALIDADE: 24/04/2019
Nº PROTOCOLO: 65708/2017 Data do Protocolo: 29/11/2017
RAZÃO SOCIAL: LILIAN YUMI UMETSU NAKAMAE
CNPJ / CPF: 16202127813
LOGRADOURO: RUA MARIA ROSA , 3-27 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA D'ARO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Nº CEVS: 350600301-863-000432-1-4 DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
Nº PROTOCOLO: 43443/2017 Data do Protocolo: 28/07/2017
RAZÃO SOCIAL: HANNA GEORGES SAAB
CNPJ / CPF: 70902500830
LOGRADOURO: RUA MANOEL BENTO CRUZ, 4-30 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Nº CEVS: 350600301-863-000433-1-1 DATA DE VALIDADE: 25/04/2018
 Nº PROTOCOLO: 43443/2017 Data do Protocolo: 28/07/2017
 RAZÃO SOCIAL: HANNA GEORGES SAAB
 CNPJ / CPF: 70902500830
 LOGRADOURO: RUA MANOEL BENTO CRUZ, 4-30 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL,
 005601, DABI ATLANTE/SPECTRO II, 50 KVP/10 MA

Nº CEVS: 350600301-864-000009-1-4 DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 11008/2018 Data do Protocolo: 08/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: CADI MAGNA AEROPORTO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
 NOME FANTASIA: MAGNA
 CNPJ / CPF: 03.670.013/0001-66
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 13-73 -
 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
 COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA

Nº CEVS: 350600301-864-000010-1-5 DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 11008/2018 Data do Protocolo: 08/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: CADI MAGNA AEROPORTO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
 NOME FANTASIA: MAGNA
 CNPJ / CPF: 03.670.013/0001-66
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA .13-73 - BAIRRO: VILA
 NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
 COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, 8360699,
 EMIC-LIMEX/XD51, 125 KVP/600 MA

Nº CEVS: 350600301-864-002034-1-6 DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 11008/2018 Data do Protocolo: 08/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: CADI MAGNA AEROPORTO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
 NOME FANTASIA: MAGNA
 CNPJ / CPF: 03.670.013/0001-66
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 13-73 - BAIRRO: VILA
 NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
 COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM
 ESTÉREOTAXIA, G9408K, LORAD / LDA 100112, 39 KVP / 400 MA

Nº CEVS: 350600301-864-000147-1-0 DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 11008/2018 A Data do Protocolo: 08/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: CADI MAGNA AEROPORTO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
 NOME FANTASIA: MAGNA
 CNPJ / CPF: 03.670.013/0001-66
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 13-73 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM
 USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Nº CEVS: 350600301-382-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 68356/2017 Data do Protocolo: 13/12/2017
 RAZÃO SOCIAL: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL
 LTDA - EPP
 CNPJ / CPF: 06.003.515/0005-55
 LOGRADOURO: RUA TRES, 4-180 - COMPLEMENTO: BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS
 PERIGOSOS

Responsável(is) assume(m) cumprir a legislação a vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento e, Cancelamento de CEVS.

Licenças deferidas, e Cancelamento de CEVS.

Nº CEVS: 350600301-109-000142-1-4 DATA DE VALIDADE: 02/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 19619/2018 Data do Protocolo: 13/03/2018
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1099-6/04 FABRICAÇÃO DE GELO COMUM
 RAZÃO SOCIAL: BECAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 60.809.290/0001-40
 NOME FANTASIA: GELIC
 LOGRADOURO: AVENIDA CASTELO BRANCO NÚMERO: 27-63 BAIRRO: VILA IPIRANGA
 MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17056-000 UF: SP
 RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME BERRIEL CARDOSO CPF: 214.016.188-20
 CONSELHO REGIONAL: CREA Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060660245 UF: SP
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUILHERME BERRIEL CARDOSO CPF: 214.016.188-20 CPF:
 CONSELHO REGIONAL: CREA Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060660245 UF: SP

Nº CEVS: 350600301-104-000001-1-6 DATA DE VALIDADE: 23/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 22.738/2018 Data do Protocolo: 23/03/2018
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1041-4/00 FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO,
 EXCETO ÓLEO DE MILHO
 RAZÃO SOCIAL: SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.156.658/0002-21
 NOME FANTASIA: SINA BAURU
 LOGRADOURO: RUA FELICÍSSIMO ANTONIO PEREIRA NÚMERO: 11-87
 BAIRRO: JARDIM EUGENIA MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17054-015 UF: SP
 RESPONSÁVEL LEGAL: NEMR ABDUL MASSIH CPF: 824.535.198-91
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ LUIZ GARCIA CPF: 387.407.299-15
 CONSELHO REGIONAL: CRQ Nº INSCR. CONSELHO PROF: 09300190 UF: SP

Nº CEVS: 350600301-561-002869-1-5 DATA DE VALIDADE: 04/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 23235/2018 Data do Protocolo: 26/03/2018
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL: GABRIELA SABATINE SEIXAS FERREIRA
 LOGRADOURO: Rua ENGENHEIRO MIGUEL MELHADO CAMPOS NÚMERO: 1-129
 BAIRRO: Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi
 MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17039-170 UF: SP
 RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIELA SABATINE SEIXAS FERREIRA CPF: 473.147.848-09

Nº CEVS: 350600301-561-002868-1-8 DATA DE VALIDADE: 04/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 23.236/2018 Data do Protocolo: 26/03/2018
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL: AMANDA INÁCIO BRITO
 LOGRADOURO: Avenida SANTA BEATRIZ DA SILVA NÚMERO: 1-02
 BAIRRO: PARQUE PAULISTA MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17034-180 UF: SP
 RESPONSÁVEL LEGAL: AMANDA INÁCIO BRITO CPF: 033.186.343-01

Nº CEVS: 350600301-109-000188-1-3 DATA DE VALIDADE: 23/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 25048/2018 Data do Protocolo: 29/03/2018
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1094-5/00 FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
 RAZÃO SOCIAL: LUCIA SETSUKO ITOMAN - ME CNPJ: 02.553.503/0001-10
 NOME FANTASIA: LUCIA SETSUKO ITOMAN - ME
 LOGRADOURO: RUA WALDEMAR PADILHA NÚMERO: 2-180 BAIRRO: DISTRITO
 INDUSTRIAL III
 MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17032-000 UF: SP
 RESPONSÁVEL LEGAL: LÚCIA SETSUKO ITOMAN CPF: 096.101.048-78

Nº CEVS: 350600301-493-000470-1-5 DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 16197/2018 Data do Protocolo: 01/03/2018
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS -
 EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
 INTERNACIONAL
 RAZÃO SOCIAL: ANTONIO ROBERTO GONÇALVES
 LOGRADOURO: Rua TAMANDARÉ NÚMERO: 28-39 BAIRRO: Vila São João do Ipiranga
 MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17056-050 UF: SP
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO ROBERTO GONÇALVES CPF: 137.252.158-55

Nº CEVS: 350600301-562-000309-1-0 DATA DE VALIDADE: 26/04/2019
 Nº PROTOCOLO: 30322/2018 Data do Protocolo: 17/04/2018
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
 PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
 RAZÃO SOCIAL: APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 02.031.555/0074-81
 NOME FANTASIA: APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
 LOGRADOURO: Rua FELICÍSSIMO ANTONIO PEREIRA NÚMERO: 11-87
 COMPLEMENTO: BLOCO REFEITÓRIO BAIRRO: JARDIM EUGENIA
 MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17054-015 UF: SP
 RESPONSÁVEL LEGAL: DECARLOS MANFRIN CPF: 456.224.429-15
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAIS DE FREITAS AKIYOSHI CPF: 393.727.628-90
 CONSELHO REGIONAL: CRN Nº INSCR. CONSELHO PROF: 45889 UF: SP

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24060/18	AMANDA PRADO SALVADOR	3307/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24060/18	AMANDA PRADO SALVADOR	-	39031/C-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art. 1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
JERONIMO POMPEU DE SOUZA	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 PAR – JD JUSSARA	05	1371	023
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA URUGUAI QD 7 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	001
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA URUGUAI QD 7 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	002
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA URUGUAI QD 7 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	013
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA URUGUAI QD 7 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	014
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA URUGUAI QD 7 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	015
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA URUGUAI QD 7 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	004
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA URUGUAI QD 7 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	003
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA URUGUAI QD 7 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	005
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA BRASIL QD 8 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	012
VIVIANE GONÇALVES BENETTI NASCIMENTO	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 PAR – JD JUSSARA	05	1371	021
JOSE PINHATI NETTO	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 PAR – JD JUSSARA	05	1371	018
JOAO FLORES GARCIA	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 PAR – JD JUSSARA	05	1371	019
PRISCILA DE CAMARGO GANDOLFI MACHADO	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 PAR – JD JUSSARA	05	1371	020
JOSE EDUARDO DE SOUZA	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 PAR – JD JUSSARA	05	1371	022
KAMILA FRANCINE FLORENZANO	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 IMPAR – JD JUSSARA	05	1373	001
ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 IMPAR – JD JUSSARA	05	1373	004
ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 IMPAR – JD JUSSARA	05	1373	005
ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 IMPAR – JD JUSSARA	05	1373	006
PAULO ONOHARA	TB RUA CLOVIS DA SILVA GOMES QD 8 IMPAR – JD JUSSARA	05	1373	007
CAIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA URUGUAI QD 7 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	006
CAIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA URUGUAI QD 8 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	011
CAIO VELLUDO FERRAZ	TB RUA BRASIL QD 8 IMPAR – JD TERRA BRANCA	05	0391	010
JOSE BENTO DE OLIVEIRA	TB RUA PEDRO ALVARES MANSERA QD 1 PAR – PQ JARAGUA	04	1332	014
RUBENS OGUSKO	TBM RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA QD 12 PAR – JD SÃO JOSE	04	1000	001
IRENE CORACINE GAVIOLLI	QR RUA SANTA RITA Nº 3-25 – VILA CAMARGO	04	0354	016
MARCOS ANTONIO PONTES DOS SANTOS	TB RUA NATAL FORNAZARI QD 9 - TANGARAS	03	3067	009
MARCOS ANTONIO PONTES DOS SANTOS	TB RUA NATAL FORNAZARI QD 9 - TANGARAS	03	3067	010
MARCOS ANTONIO PONTES DOS SANTOS	TB RUA NATAL FORNAZARI QD 9 - TANGARAS	03	3067	019
MARCOS ANTONIO PONTES DOS SANTOS	TB RUA NATAL FORNAZARI QD 9 - TANGARAS	03	3067	020
EDIVALDO MENDES PACHECO	TB RUA NATAL FORNAZARI QD 9 - TANGARAS	03	3067	021
EDIVALDO MENDES PACHECO	TB RUA NATAL FORNAZARI QD 9 - TANGARAS	03	3067	022
EDIVALDO MENDES PACHECO	TB RUA NATAL FORNAZARI QD 9 - TANGARAS	03	3067	008
MARINETE LUCAS DE JESUS	QR RUA ALEXANDRE JORGE NASRALLA Nº 2-82 – BEIJA FLOR	03	1746	014

RICARDO AVELINO SOARES	TB RUA ALAGOAS Nº 3-70 – V CAROLINA	03	0262	002
ILZE SILVA GOMES	TBM RUA BENJAMIN CONSTANT QD 7 – V SILVA PINTO	03	0276	015
ISABEL APARECIDA LOPES	TB RUA DOURADOS QD 2 – V AIMORES	03	3453	007
VAGN CRISTIANO FLOHR SVENDSEN	TB RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA QD 12 IMPAR – V BECHELLI	04	1437	022
AUGUSTO PEDRO RODRIGUES	TBM RUA DR ARTUR DE CARVALHO ANTIGO Nº 1-86 – JD PETROPOLIS	04	1368	015
SERGIO HENRIQUE	TB RUA NASIR NARCISO DE CAMPOS PAVAN QD 4 PAR – PQ JARAGUA	04	1239	038
CRISTINA MARIA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	TBM RUA LOURENÇO CAPRIOLI QD 2 – JD OLIMPICO	03	0966	006
LYDIA CHARLOTTE FLOHR SVENDSEN	TB RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA QD 12 IMPAR – V BECHELLI	04	1437	021
SEM LIMITES PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	TB RUA CORONEL JOSE FIGUEIREDO QD 1 – V SILVA PINTO	03	0322	009
ESPOLIO DE ANNA BUENO DA SILVA	TBM RUA AVIADOR RIBEIRO DE BARROS QD 6 IMPAR – JD EUROPA	02	0465	016
ANA LUCIA DE OLIVEIRA DARE	TB RUA RENE TACOLA QD 4 IMPAR – V AVIAÇÃO	02	0581	015
ROSANGELA SUELI ZANARDO CORREA DOS SANTOS	TB RUA RENE TACOLA QD 4 IMPAR – V AVIAÇÃO	02	0581	014
WALQUIRIA FRANCO SIMÃO	QR RUA IRENE PREGNOLATO PINTO NOGUEIRA Nº 3-60 – V INDUSTRIAL	04	1354	015
REGINA HELENA SOUTO DE ALMEIDA	TB RUA MONSINHOR RAMIRES QD 5 PAR – JD ESTORIL	02	0640	018
RUBENS LOURENÇO GARBULHO	TB RUA VITO NARDO QD 1 PAR – V AVIAÇÃO	02	0581	018
RUBENS LOURENÇO GARBULHO	TB RUA VITO NARDO QD 1 PAR – V AVIAÇÃO	02	0581	017
RUBENS LOURENÇO GARBULHO	TB RUA VITO NARDO QD 1 PAR – V AVIAÇÃO	02	0581	022
RENATO FORNAZARI	TBM RUA DR SERVIO TULLIO CARRIJO COUBE QD 1 IMPAR – JD INFANTE DOM HENRIQUE	02	0838	007
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB RUA RENE TACOLA QD 4 IMPAR – V AVIAÇÃO	02	0581	013
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB RUA RENE TACOLA QD 4 IMPAR – V AVIAÇÃO	02	0581	012
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB RUA RENE TACOLA QD 4 IMPAR – V AVIAÇÃO	02	0581	011
VALIANE BRANCO FOLKIS	TB RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD 10 PAR – JD EUROPA	02	0494	004
VALIANE BRANCO FOLKIS	TB RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD 10 PAR – JD EUROPA	02	0494	005
VARLINDO APARECIDO MENDES GARCIA	TB RUA JOSE MIGUEL QD 3 PAR – (FUNDOS) R:RYOSAKU MORI – JD ESPANADA	05	0736	002
JESUS ZORZI	TBM RUA PRESIDENTE KENNEDY QD 15 – V CARDIA	03	0383	004
RENATA ADRIANA RODRIGUES	TB RUA HUGO SAJOVIC – JD COLONIAL	03	1686	001
PROGRESSO IMOVEIS E COMBUSTIVEIS LTDA	TB AV DAS NAÇÕES UNIDAS QD 56 - GEISEL	03	1386	002
FRANCINE ARAUJO VILANI	TB RUA OLAVO MOURA QD 6 – JD CAROLINA	03	0418	024
FRANCISCO PINHEIRO NEVES	QR RUA ADANTE GIGO QD 4 – JD CAROLINA	03	0444	010
FRANCISCO PINHEIRO NEVES	QR RUA ADANTE GIGO QD 4 – JD CAROLINA	03	0444	011
ESPOLIO DE AMERICO LOPES	TBM RUA DOUTOR JOSE RANIERI QD 5 – JD CRUZEIRO DO SUL	03	0224	020
APARECIDA DE LIMA BATISTA	QR RUA SÃO RAFAEL Nº 2-16 – JD REDENTOR	03	0818	009

ESPOLIO DE JOSE CARLOS TELLES NUNES FILHO	TB	RUA NILSON PEREIRA BRAGA – SANTA CECILIA	04	0974	007
PEDRO OMETTO NETO	TB	RUA MILITINO MARTINS ANTIGO N° 7-15 – V CARVALHO	05	0527	001
CAMPAHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	TB	RUA DELIO HERMES DE OLIVEIRA CORAGEM QD 1 PAR – BEIJA FLOR	04	1730	007
CAMPAHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	TB	RUA DELIO HERMES DE OLIVEIRA CORAGEM QD 1 PAR – BEIJA FLOR	04	1730	008
IRANY DE CASTRO	TB	RUA BAURU ANTIGO N° 2-36 – V SANTA LUZIA	04	0052	009
GERALDO TIAGO	TBM	RUA BAURU QD 2 PAR – V SANTA LUZIA	04	0052	008
BENDITO ADIR AGOSTINHO	TBM	RUA JOAQUIM BOTEON QD 1 IMPAR – RES NOVA BAURU	04	2182	040
PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A	TB	RUA HEITOR MAIA QD 5 – V SANTA LUZIA	04	0050	024
PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A	TB	RUA ANTONIO AUGUSTO DE FARIA QD 2 IMPAR – V SANTA LUZIA	04	0050	016
PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A	TB	RUA HEITOR MAIA QD 5 – V SANTA LUZIA	04	0050	017
PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A	TB	RUA HEITOR MAIA QD 5 – V SANTA LUZIA	04	0050	018
JOSE MATHIAS	TB	RUA JOAQUIM MARCIANO QD 6 PAR – JD TV	04	3149	001

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
WALDEMAR GASTONI VENTURINI	TB AV PEDRO DE TOLEDO QD 2 PAR - CENTRO	02	0098	008
LINCOLN DE CARVALHO BARBEIRO	TB RUA AVIADOR ANTONIO GOMES MEIRELES QD 4 – JD AMERICA	02	0513	021
CASSIA REGINA SANTANA	TB RUA SOROCABANA QD 11 IMPAR- V NOVA SANTA CLARA	02	0013	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA JOAO BAPTISTA DE ALMEIDA QD 4 PAR – JD CENTRAL	05	0522	032
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA JOAO BAPTISTA DE ALMEIDA QD 4 PAR – JD CENTRAL	05	0522	031
FERNANDA APARECIDA CARPANEZI	TB RUA MESSIAS MORETTI DE CAMPOS QD 1 – JD HELENA	04	2346	001
LUIZ ROBERTO BELLINI	TB AV ANTONIO FORTUNATO QD 4 PAR – Pousada DA ESPERANÇA	04	3475	014
JOSE LINO FATORE	TB RUA PAULO CESAR FANTINI QD 1 PAR – JD FLORIDA	04	0892	012
JOSE LINO FATORE	TB RUA PAULO CESAR FANTINI QD 1 PAR – JD FLORIDA	04	0892	024
EVANDRO GUARANHA	TB RUA PAULO CESAR FANTINI QD 1 PAR – JD FLORIDA	04	0892	029
EVANDRO GUARANHA	TB RUA PAULO CESAR FANTINI QD 1 PAR – JD FLORIDA	04	0892	016
ERICA KARG BASTAZINI	TB RUA ALFREDO FONTAO QD 8 PAR – JD PAULISTA	02	0284	001
ESPOLIO DE SHIRLEY MENEZES OLIVER	TB RUA ALFREDO FONTAO QD 8 PAR – JD PAULISTA	02	0284	003
ENY MENEZES MENAO	TB RUA ALFREDO FONTAO QD 8 PAR – JD PAULISTA	02	0284	004
ESPOLIO DE CHEIDE MAUAD	TB RUA ALFREDO FONTAO QD 8 PAR – JD PAULISTA	02	0284	005
ESPOLIO DE CHEIDE MAUAD	TB RUA ALFREDO FONTAO QD 8 PAR – JD PAULISTA	02	0284	006
EDMILSON MANISCALCO	TB RUA ALFREDO FONTAO QD 8 PAR – JD PAULISTA	02	0284	008
EDMILSON MANISCALCO	TB RUA ALFREDO FONTAO QD 8 PAR – JD PAULISTA	02	0284	007
MILTON JOSE TESSARI	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 35 PAR – JD PAULISTA	02	0278	005

ROLAND STARKE	TB	RUA GUSTAVO MACIEL QD 35 PAR – JD PAULISTA	02	0278	004
JULIO CEZAR RIBEIRO	TB	RUA GUSTAVO MACIEL QD 35 PAR – JD PAULISTA	02	0278	003
ALIPIO ABREU CARA NETO	TB	RUA MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVEIRA QD 3 PAR – PQ DAS NAÇÕES	02	3017	003
SIMONE & KARINA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	TB	RUA ESPIRITO SANTO QD 7 FUNDOS/ RUA RIO GRANDE DO SUL QD 7 – V MONLEVADE	03	0616	001
JURANDI RAMOS	TB	RUA CORONEL ALVES SEABRA QD 26 PAR – JD PROGRESSO	04	3376	001

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

16738/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16787/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16802/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16348/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16877/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16840/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16730/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16871/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16855/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16816/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16752/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16762/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16366/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16783/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16363/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16774/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
40731/16	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16756/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16352/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
40697/16	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
16811/15	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
2067/16	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
44247/17	L.A.R.A MARZOCHI EXTRAÇÃO DE ÁGUA
9008/18	MEZZANI ALIMENTOS LTDA
12255/18	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA ME
7326/18	BARRACAO SUPERMERCADO LTDA
34098/18	SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA-IPA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	51510/12
RAZÃO SOCIAL	MEZZANI ALIMENTOS LTDA
CNPJ	44.991.743/0001-46
ENDEREÇO	WALDEMAR PEREIRA SILVEIRA N° 3-27
RESP. LEGAL	RAFAEL NAGASAWA
CPF	14577890860
INTERESSADO	JAYME CORREA MOTTA JUNIOR
CPF	09880998880
CRQ/SP	04337682
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12367/14
RAZÃO SOCIAL	L.A.R.A MARZOCHI EXTRAÇÃO DE AGUA
CNPJ	14.636.944/0001-64
ENDEREÇO	MANOEL DUQUE N°4-13
RESP. LEGAL	LUIZ ALFREDO RODRIGUES ALVES MARZOCHI
CPF	21969651890
INTERESSADO	RAFAEL ALEIXO BRAGA
CPF	40241374847
CRQ/SP	04269584
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

PROCESSO	7253/13
RAZÃO SOCIAL	SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA-IPA
CNPJ	96.291.141/0006-94
INTERESSADO	WESLEY SILVA VILELA
CPF	01284457184
CRQ/SP	04493380

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

PROCESSO	56684/12
RAZÃO SOCIAL	CEAGESP-COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

CNPJ	62.463.005/0084-35
INTERESSADO	WESLEY SILVA VILELA
CPF	01284457184
CRQ/SP	04493380

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

PROCESSO	8480/05
RAZÃO SOCIAL	MOTEL DAS NACOES LTDA-ME
CNPJ	52.688.868/0001-20
INTERESSADO	EDNA PEREIRA DA SILVA
CPF	15831438821
CRQ	04458405

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M EM 12/05/2018

ONDE SE LÊ:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

PROCESSO	49947/2014
RAZÃO SOCIAL	VIARONDON CONCESSIONARIA E RODOVIA S/A
CNPJ/CPF	10.635.691/0001-53
ENDEREÇO	Rodovia MARECHAL RONDON KM 349
RESP. LEGAL	HELOISA CUSTODIO DE OLIVEIRA
CPF	05770500875
INTERESSADO	JORGE LUIZ CARDOSO DE ABREU
CPF	82726728804
CRQ/SP	04412692
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

LEIA-SE**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

PROCESSO	37400/18
RAZÃO SOCIAL	VIARONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S/A
CNPJ/CPF	10.635.691/0001-53
ENDEREÇO	Rodovia MARECHAL RONDON KM 349
RESP. LEGAL	HELOISA CUSTODIO DE OLIVEIRA
CPF	05770500875
INTERESSADO	JORGE LUIZ CARDOSO DE ABREU
CPF	82726728804
CRQ/SP	04412692
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

ONDE SE LÊ:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

PROCESSO	
RAZÃO SOCIAL	SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
CNPJ/CPF	96.291.141/0114-67
ENDEREÇO	Rodovia COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 349 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III
RESP. LEGAL	PLINIO MARTINS MOREIRA
CPF	792311217887
INTERESSADO	FABIO LUIZ LAURINDO DUARTE
CPF	29489193801
CRQ/SP	04483985
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

LEIA-SE:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

PROCESSO	37395/18
RAZÃO SOCIAL	SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
CNPJ/CPF	96.291.141/0114-67
ENDEREÇO	Rodovia COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 349 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III
RESP. LEGAL	PLINIO MARTINS MOREIRA
CPF	792311217887
INTERESSADO	FABIO LUIZ LAURINDO DUARTE
CPF	29489193801
CRQ/SP	04483985
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M EM 12/05/2018

ONDE SE LÊ:**SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE-SAMA****A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes Processos de Licenças de Funcionamento.****Deferidos de:** 25/04/2018 a 09/05/2018

Nº CEVS: 350600301-360-000462-1-3	DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
Nº PROTOCOLO: 12/04/2018	
DATA DO PROTOCOLO: 28/949/2018	
DATA DO DEFERIMENTO: 25/04/2018	
RAZÃO SOCIAL: INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO	
CNPJ/CPF: 45.024.551/0001-23	
LOGRADOURO: Praça NOVE DE JULHO Nº 1-51 BAIRRO: VILA FALCAO	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	

LEIA-SE:

Nº CEVS: 350600301-360-000462-1-3	DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
Nº PROTOCOLO: 28949/2018	
DATA DO PROTOCOLO: 12/04/2018	
DATA DO DEFERIMENTO: 25/04/2018	
RAZÃO SOCIAL: INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO	
CNPJ/CPF: 45.024.551/0001-23	
LOGRADOURO: Praça NOVE DE JULHO Nº 1-51 BAIRRO: VILA FALCAO	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	

ONDE SE LÊ:

Nº CEVS: 350600301-360-000464-1-8	DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
Nº PROTOCOLO : 28941/2018	
DATA DO PROTOCOLO: 28/03/2018	
DATA DO DEFERIMENTO: 25/04/2018	
RAZÃO SOCIAL: ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	
CNPJ/CPF: 44.465.029/0001-14	
LOGRADOURO: Avenida JOSE FORTUNATO MOLINA Nº 3-120 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	

LEIA-SE:

Nº CEVS: 350600301-360-000464-1-8	DATA DE VALIDADE: 25/04/2019
Nº PROTOCOLO : 28941/2018	
DATA DO PROTOCOLO: 12/04/2018	
DATA DO DEFERIMENTO: 25/04/2018	
RAZÃO SOCIAL: ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	
CNPJ/CPF: 44.465.029/0001-14	
LOGRADOURO: Avenida JOSE FORTUNATO MOLINA Nº 3-120 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	

Responsavel (s) dos respectivos estabelecimentos acima assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigencias ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento do Cadastro Estadual de Vigilancia Sanitaria-CEVS, emitida por esta Divisão de Vigilancia Ambiental.

EXTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.499/14 - PROCESSO Nº 46.181/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU-SP - OBJETO: Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração do serviço objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o saldo de 117.080 (cento e dezessete mil e oitenta) unidades de Passe Saúde e do DST/AIDS (transporte coletivo urbano), passa a ser fornecido, pelo valor de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) a unidade, em razão do reajuste da tarifa definido no Decreto Municipal nº 13.631, de 20 de dezembro de 2.017. Por consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato, para o fim de acrescer ao valor do mesmo R\$ 1.170,80 (um mil, cento e setenta reais e oitenta centavos), passando o valor total do presente contrato de R\$ 2.581.277,61 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) para R\$ 2.582.448,41 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), que passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento descrito na Cláusula Primeira, o valor total de R\$ 2.582.448,41 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), que será suportado pela dotação orçamentária do Município, da Secretaria Municipal de Saúde.” - **ASSINATURA:** 04/05/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO N.º 001/2018 CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU

TORNA PÚBLICA A EXTIÇÃO DO MANDATO DE CONSELHEIRO TITULAR DO SETOR DE PLANEJAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BATALHA E CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR A VAGA DE CONSELHEIRO TITULAR.

O Presidente do Conselho do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, artigo 11, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Homologar a destituição, do cargo de Conselheiro Titular, do Setor de Planejamento Rural da Bacia Hidrográfica do Rio Batalha, o Senhor **GUILHERME BERRIEL CARDOSO**, por infringência o disposto no § 1º, do artigo 16, do Regimento Interno, do Conselho do Município de Bauru.

Art. 2º - Convocar o Senhor **JOSÉ CARLOS ZORZI**, 1º Suplente do Setor de Planejamento Rural da Bacia Hidrográfica do Rio Batalha, para a vaga de titular do referido Setor, em virtude da destituição do Conselheiro Titular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Bauru, 17 de maio de 2018.
RAÉDER RODRIGO PORCARO PULIESI
Presidente do Conselho do Município de Bauru

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. (GESTÃO 2018 - 2022)

(dia 22/05, terça-feira, às 8 horas no NAPEM, Avenida Duque de Caxias, 16-55)

1. Considerando o DECRETO N° 13.660, de 04 de janeiro de 2.018 que Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Gestão 2018/2022,
2. Considerando o DECRETO N° 13.693, de 05 de março de 2.018 que Nomeia a Diretoria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Gestão 2018/2022,

CONVOCAMOS os membros Titulares e/ou Suplentes da Gestão atual 2018-2022 (Decreto 13.660, de 04 de janeiro de 2.018 e Decreto 13.693, de 05 de março de 2.018), assim como convidamos os interessados a participar da **Reunião ORDINÁRIA**, dia **22/05/2018, às 8 horas, no NAPEM, Avenida Duque de Caxias, 16-55**.

Pauta:

1. Participações da Diretora de Divisão de Nutrição, da Diretora de Departamento de Administração e Diretora de Gestão de Finanças, da Secretaria Municipal de Educação, que passarão orientações sobre questões relacionadas à Merenda Escolar.
2. Revisão do Cronograma de Reuniões Ordinárias do ano de 2018 e elaboração do calendário de fiscalização para o ano de 2018.

AVISOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição estimada anual de: 400 (quatrocentas) baterias seladas de 12V e 7Ah e 20 (vinte) baterias seladas de 6V e 1.3Ah. – PROCESSO N° 56.828/17 – PE 369/17 – RP 69/18

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP**

LOTE 01:

ITEM 01 – bateria selada para uso em nobreak: características: 12V, 7Ah, à R\$ 62,70 unitário, Marca: BARASCH/PLANET 12V 7AH;

ITEM 02 – bateria selada: características: 6V, 1.3Ah, à R\$ 33,80 unitário, Marca: BARASCH/PLANET 6V 1.3AH.

Divisão de Compras e Licitações, 18/05/2018- compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição estimada anual de 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) tiras reagentes para glicemia e 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) lancetas – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. – PROCESSO N° 63.652/17 – PE 317/17 – RP

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

Lote 1 – Cota Principal e Lote 2 - Cota Reservada

Itens 1 e 2 - Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar (punção digital); à R\$ 0,384 unitário; Marca: Injex; Marca/Modelo do glicosímetro: Injex Sens II – Embalagem c/ 50 caixas contendo 50 unidades.

Lote 3 – Cota Principal

Item 3 - Lancetas descartáveis, calibre tamanho 28G, para obtenção de amostra sanguínea capilar; à R\$ 0,0324 unitário; Marca: Injex; Marca do lancetador: Injex – Embalagem c/ 48 caixas contendo 100 unidades.

TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - ME

Lote 4 – Cota Reservada

Item 04 - Lancetas descartáveis, calibre tamanho 28G, para obtenção de amostra sanguínea capilar; à R\$ 0,05 unitário; Marca: Medlevensohn; Marca do lancetador: On Call Plus – Caixa c/ 100 unidades.

Divisão de Compras e Licitações, 18/05/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações-S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de persianas com fornecimento de todo material necessário. – PROCESSO N° 53.256/17 – PE 55/17 – RP

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME.**

Item 01 – Persianas vertical em PVC, sem bando, trilho em alumínio com Laminas em PVC, à R\$ 93,10 m², Marca: Casa da Cortina;

Item 02 – Mão de obra para instalação – por m², à R\$ 24,50 o m², Marca: Casa da Cortina.

Divisão de Compras e Licitações, 18/05/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. – PROCESSO N° 70.808/17 – PE 367/17 – RP

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BEM MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**

LOTE 06 – COTA PRINCIPAL

Item 14 - Unidade de coletor para material perfurocortante contaminado, confeccionado em caixa impermeável de papelão rígido, capacidade 07 litros, à R\$ 2,10 unitário, Marca: FLEX/ ECOBOX – Caixa com 20 unidades;

Item 15 - Unidade de coletor para material perfurocortante contaminado, confeccionado em caixa impermeável de papelão rígido, capacidade 13 litros, à R\$ 2,70 unitário, Marca: FLEX/ ECOBOX – Caixa com 20 unidades;

BIOBASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

LOTE 11 – COTA PRINCIPAL

Item 29 - Frasco de 300 ml para alimentação enteral, à R\$0,6857 unidade, Marca: BIOBASE – CAIXA C/ 96 UNIDADES;

Item 30 – Unidade de equipo de nutricao enteral macro gotas flexivel, à R\$ 0,6857 Unitário, Marca: BIOBASE – CAIXA C/ 400 UNIDADES;

CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

LOTE 18 – COTA PRINCIPAL

Item 49 - Caixas com 50 unidades de lâmina de microscopia de vidro lapidado com extremidade fosca, à R\$ 5.49 a caixa, Marca: WILTEX – CAIXA C/ 50 UNIDADES;

CIRURGICA UNIÃO LTDA

LOTE 07 – COTA PRINCIPAL

Item 16 – Unidade de Conjunto macronebulizador para oxigênio 500 ml adulto em PVC, à R\$ 115,00 unitário, Marca: PROTEC;

Item 17 – Unidade de Microprocessador ADULTO composto por máscara no formato anatômico, recipiente para medição, tampa com adaptador para máscara, com extensão de AR COMPRIMIDO, à R\$ 4,59 unitário, Marca: DARU

Item 18 – Unidade de Microprocessador ADULTO composto por máscara no formato anatômico, recipiente para medição, tampa com adaptador para máscara, com extensão de OXIGÊNIO, à R\$ 4,46 unitário, Marca: DARU

Item 19 – Unidade de Microprocessador INFANTIL composto por máscara no formato anatômico, recipiente para medição, tampa com adaptador para máscara, com extensão de AR COMPRIMIDO, à R\$ 4,46 unitário, Marca: DARU

Item 20 – Unidade de Microprocessador INFANTIL composto por máscara no formato anatômico, recipiente para medição, tampa com adaptador para máscara, com extensão de OXIGÊNIO, à R\$ 4,46 unitário, Marca: DARU

LOTE 29 – COTA PRINCIPAL

Item 67 – Unidade de papel termossensível para monitor fetal cardiotocono bistos, medindo 130mmx 20mm à R\$ 33,70 Unitário, Marca: DARU – PACOTE C/ 166 FOLHAS;

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LOTE 14 – COTA PRINCIPAL

Item 36 – Rolos de fita adesiva hospitalar medindo 19mmx50m, à R\$ 2,14 unitário, Marca: EUROCEL – CAIXA C/ 48 UNIDADES;

Item 37 – Rolos de fita adesiva hospitalar, tipo crepe medindo 50mmx50m, à R\$ 5,96 unitário, Marca:ADERE – CAIXA C/ 36 UNIDADES;

Item 38 – Fita adesiva zebraada para teste de esterilização em autoclave com tamanho aproximado em 19 mm X 30 m, à R\$ 2,43 unitário, Marca: ADERE – CAIXA C/ 48 UNIDADES;

LOTE 17 – COTA PRINCIPAL

Item 47 – Unidade de Gorro Cirúrgico descartável, à R\$ 0,12 unitário, Marca: JARC – CAIXA C/ 100 UNIDADES;

Item 48 – Unidade de touca tipo turbante descartável, com elástico, à R\$ 0,062 unitário, Marca: MEDIX – CAIXA C/ 100 UNIDADES;

LOTE 28 – COTA PRINCIPAL

Item 64 – Rolo de fita para ECG medindo 48x16x30 tipo fax, à R\$ 3,00 unitário, Marca: Four Star;

Item 65 – Pacote com 1.000 folhas de papel para ECG tipo formulário A4 milimetrado, à R\$ 75,00 unitário, Marca: Four Star;

FARMA 2 PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA- EPP

LOTE 02 – COTA RESERVADA

Item 03 - Unidade de agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5, à R\$ 0,0550 unitário, Marca: SOLIDOR – caixa com 100 unidades;

Item 04 - Unidade de agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5, à R\$ 0,0589 unitário, Marca: SOLIDOR – caixa com 100 unidades;

Item 05 - Unidade de agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 07, à R\$ 0,0553 unitário, Marca: SOLIDOR – caixa com 100 unidades;

Item 06 - Unidade de agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 08,, à R\$ 0,0553 unitário, Marca: SOLIDOR – caixa com 100 unidades;

Item 07 - Unidade de agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 07, à R\$ 0,0553 unitário, Marca: SOLIDOR – caixa com 100 unidades;

Item 08 - Unidade de agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 08, à R\$ 0,0553 unitário, Marca: SOLIDOR – caixa com 100 unidades;

FUJIFILM DO BRASIL LTDA**LOTE 15 – COTA PRINCIPAL**

Item 39 - Caixa com 100 un de filme para radiodiagnóstico 13 x 18 CM, á R\$ 29,51 á caixa, Marca: FUJIFILM – PACOTE C/ 05 CAIXAS DE 100 UNIDADES;

Item 40 - Caixa com 100 un de filme para radiodiagnóstico 15 x 40 CM, á R\$ 83,94 á caixa, Marca: FUJIFILM – PACOTE C/ 05 CAIXAS DE 100 UNIDADES;

Item 41 - Caixa com 100 un de filme para radiodiagnóstico 18 x 24 CM, á R\$ 54,48 á caixa, Marca: FUJIFILM – PACOTE C/ 05 CAIXAS DE 100 UNIDADES;

Item 42 - Caixa com 100 un de filme para radiodiagnóstico 24 x 30 CM, á R\$ 90,79 á caixa, Marca: FUJIFILM – PACOTE C/ 05 CAIXAS DE 100 UNIDADES;

Item 43 - Caixa com 100 un de filme para radiodiagnóstico 30 x 40 CM, á R\$ 151,32 á caixa, Marca: FUJIFILM – PACOTE C/ 05 CAIXAS DE 100 UNIDADES;

Item 44 - Caixa com 100 un de filme para radiodiagnóstico 35 x 35 CM, á R\$ 154,47 á caixa, Marca: FUJIFILM – PACOTE C/ 05 CAIXAS DE 100 UNIDADES;

Item 45 - Caixa com 100 un de filme para radiodiagnóstico 35 x 43 CM, á R\$ 189,78 á caixa, Marca: FUJIFILM – PACOTE C/ 05 CAIXAS DE 100 UNIDADES;

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

LOTE 23 – COTA PRINCIPAL

Item 57 – Galão de Fórmula fixadora de pronto uso – 38 LITROS, á R\$ 128,80 unitário, Marca: IBF;

Item 58 – Galão de Revelador de raio x - p/ proces. Autom -. 40 LITROS, á R\$ 197,00 unitário, Marca: AGFA;

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE 21 – COTA PRINCIPAL

Item 53 – Unidade de Sistema de drenagem mediastinal ou pleural de 2 L, á R\$ 19,62 unitário, Marca ZAMMI;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**LOTE 09 – COTA PRINCIPAL**

Item 26 – Unidade de Eletrodo descartável para monitorização de ECG – tamanho adulto, á R\$ 0,20 unitário, Marca: MED PEX – PACOTE C/ 50 UNIDADES;

Item 27 – Unidade de Eletrodo descartável para monitorização de ECG – tamanho infantil, á R\$ 0,53 unitário, Marca: MED PEX – PACOTE C/ 50 UNIDADES;

LOTE 12 – COTA PRINCIPAL

Item 31 – Unidades de equipo simples para Administração de Soluções parenterais **MICROGOTAS**, á R\$ 1,40 unitário, Marca: MEDSONDA;

Item 32 – Unidades de equipo simples para Administração de Soluções parenterais **MACROGOTAS**, á R\$ 0,68 unitário, Marca: DESCARPACK;

Item 33 – Unidade Equipo 02 vias c/clamp para aplicacao de soro, á R\$ 0,57 unitário, Marca: MEDSONDA;

LOTE 16 – COTA PRINCIPAL

Item 46 – Tubos de 100 g de gel em condutividade ultra sônica para ECG e Ultra-sonografia, á R\$ 1,27 unitário, Marca: MULTIGEL;

LOTE 25 – COTA PRINCIPAL

Item 60 – Unidade de máscara plástica para inalação ADULTO, á R\$ 4,86 unitário, Marca: DARU;

Item 61 – Unidade de máscara plástica para inalação INFANTIL, á R\$ 4,86 unitário, Marca: DARU;

LOTE 26 – COTA PRINCIPAL

Item 62 – Lâmina de bisturi número 12. Em aço carbono pra procedimento cirúrgico, á R\$ 0,2289 unitário, Marca: ADVANTIVE – CAIXA C/ 100 UNIDADES;

LOTE 30 – COTA PRINCIPAL

Item 67 – Bobina de papel térmico para ECG de 80mm x 30m - rolo, á R\$ 4,40 o rolo, Marca: FOUR STAR;

NEWCARE COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**LOTE 10 – COTA PRINCIPAL**

Item 28 - Embalagem para esterilização em SMS 90x90cm, á R\$ 1,34 unitário, Marca: LIFEMEDICA – Caixa com 250 unidades;

LOTE 19 – COTA PRINCIPAL

Item 50 - Unidade de preservativo masculino de látex lubrificado. Com comprimento minico de 160mm e largura nominal de 52mm. á R\$ 0,1495 unitário, Marca: INOVATEX/RILEX – Caixa com 144 unidades;

Item 51 - Unidade de preservativo masculino de látex sem lubrificação, para ser utilizado no ultrassonógrafo, com comprimento mínimo de 160mm e largura nominal de 52mm.á R\$ 0,290 unitário, Marca: INOVATEX/MADEITEX – Caixa com 144 unidades;

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP**LOTE 05 – COTA PRINCIPAL**

Item 13 – Unidade de Caneta com tinta preta para aparelho de ECG, á R\$ 17,43 unitário, Marca: V5 PILOT;

SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**LOTE 20 – COTA PRINCIPAL**

Item 52 - Unidade de seringa de insulina 0,5ml, graduada de 1 em 1 ui, com agulha 8 x 0,30 mm, á R\$ 0,253 unitário, Marca: SOL CARE – caixa com 2.400 unidades;

T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**LOTE 01 – COTA RESERVADA**

Item 1 - Unidade de Agulha Gengival descartável curta, Calibre 30G, á R\$ 0,49 unitário, Marca:DFL – CAIXA C/ 100 UNIDADES;

Item 2 – Unidade de Agulha Gengival descartável longa, Calibre 27G, á R\$ 0,50 unitário, Marca:DFL – CAIXA C/ 100 UNIDADES;

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**LOTE 03 – COTA PRINCIPAL**

Item 09 - Almotolia plástica capacidade de 250 ml, á R\$ 1,38 unitário, Marca: HITOPLAST – PACOTE C/ 12 UNIDADES;

Item 10 – Pote Coletor Universal confeccionado em material plástico, á R\$ 0,25 unitário, Marca: 3B – PACOTE C/ 100 UNIDADES;

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL

Item 11 – Unidade de Avenal descartável, medindo aproximadamente 1,20 de comprimento e 1,40 cm de largura, com manga longa, á R\$ 1,01 unitário, Marca ANADONA – pacote com 10 unidades;

Item 12 – Unidade de Avenal descartável, medindo aproximadamente 1,20 de comprimento e 1,40 cm de largura, sem manga, á R\$ 0,81 unitário, Marca ANADONA - pacote com 10 unidades;

LOTE 08 – COTA PRINCIPAL

Item 21- Unidade de dispositivo para incontinência urinária calibre N° 4, descartável, á R\$ 0,69 unitário,

Marca: BIOSANI – Pacote com 04 unidades;

Item 22 - Unidade de dispositivo para incontinência urinária calibre N°5, descartável, á R\$ 0,69 unitário, Marca: BIOSANI - Pacote com 04 unidades;

Item 23 - Unidade de dispositivo para incontinência urinária calibre N°6, descartável, á R\$ 0,69 unitário, Marca: BIOSANI - Pacote com 04 unidades;

Item 24 - Pacote com 12 unidades de Dreno de Penrose n.º 201, á R\$ 19,10 o pacote, Marca: WALTEX – pacote c/ 12 unidades;

Item 25 - Pacote com 12 unidades de Dreno de Penrose n.º 202, á R\$ 25,70 o pacote, Marca: WALTEX – pacote c/ 12 unidades;;

LOTE 13 – COTA PRINCIPAL

Item 34 – Unidade de Rolos de esparadrapo impermeável, medindo 10x 4,5m, cor branca, á R\$ 4,71 Unitário, Marca: MISSNER- CX C/ 24 ROLOS;

Item 35 – Unidade de Rolos de fita adesiva cirúrgica, de 25mm x 10m de comprimento, á R\$ 1,41 Unitário, Marca: MAXICOR – CX C/ 12 ROLOS;

LOTE 22 - CANCELADO**LOTE 24 - FRACASSADO****LOTE 27 - FRACASSADO**

Divisão de Compras e Licitações, 14/05/2018 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 084/18 - Processo n° 2.890/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico n° 061/18 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – **Tipo:** Menor preço por lote **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 700 LATAS DE FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0/6 MESES E 2.000 LATAS DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES, DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 10/05/18 pela Pregoeira e **Homologado** em 10/05/18 pela Secretária da Educação, da seguinte forma:

LOTE 01 – FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA – LOTE EXCLUSIVO

LICITANTE VENCEDOR: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	MARCA	VALOR KG	VALOR TOTAL
01	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses: Demais especificações conforme anexo I edital 084/18.	700	Nestogeno 1 / Nestle	R\$ 21,42	R\$ 14.994,00

LOTE 02 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO – LOTE EXCLUSIVO

LICITANTE VENCEDOR: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	MARCA	VALOR KG	VALOR TOTAL
01	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes a partir dos 6 meses: Demais especificações conforme anexo I edital 084/18.	2.000	Nestogeno 2 / Nestle	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00

Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 60/18 - Processo n° 64.845/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico n° 043/18 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote – **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DE PAPELARIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E NAPEM, **melhor descrito no Anexo X do edital, pelo Sistema de Registro de Preço – Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 14/05/18 pela Pregoeira e **Homologado** em 14/05/18 pela Secretária da Educação, da seguinte forma:

LOTE 01 – CARTOLINA, CARTOLINA DUPLA FACE E PAPEL CARTÃO – COTA PRINCIPAL LICITANTE VENCEDORA: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP

IT	QTD EST ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	R\$ UN	VALOR TOTAL
01	5210 FL	cartolina - cor: amarela - dimensão mínima: 49cmx59cm - gramatura 150gr/m	FCARD	R\$ 0,43	R\$ 2.240,30
02	5210 FL	cartolina - cor: azul - dimensão mínima: 49cmx59cm - gramatura 150gr/m	FCARD	R\$ 0,43	R\$ 2.240,30
03	6190 FL	cartolina - cor: branca - dimensão mínima: 49cmx59cm - gramatura 150gr/m	FCARD	R\$ 0,43	R\$ 2.661,70
04	5210 FL	cartolina - cor: rosa - dimensão mínima: 49cmx59cm - gramatura 150gr/m	FCARD	R\$ 0,43	R\$ 2.240,30
05	5210 FL	cartolina - cor: verde - dimensão mínima: 49cmx59cm - gramatura 150gr/m	FCARD	R\$ 0,43	R\$ 2.240,30
06	5220 FL	cartolina dupla face (colorset) - cor: amarela - dimensão mínima 48x59 - gramatura: 120gr/m	REALCE	R\$ 0,59	R\$ 3.079,80
07	5220 FL	cartolina dupla face (colorset) - cor: azul - dimensão mínima 48x59 - gramatura: 120gr/m	REALCE	R\$ 0,59	R\$ 3.079,80
08	5220 FL	cartolina dupla face (colorset) - cor: laranja - dimensão mínima 48x59 - gramatura: 120gr/m	REALCE	R\$ 0,59	R\$ 3.079,80
09	5220 FL	cartolina dupla face (colorset) - cor: lilás - dimensão mínima 48x59 - gramatura: 120gr/m	REALCE	R\$ 0,59	R\$ 3.079,80
10	1200 FL	cartolina dupla face (colorset) - cor: violeta - dimensão mínima 48x59 - gramatura: 120gr/m	REALCE	R\$ 0,59	R\$ 708,00
11	5220 FL	cartolina dupla face (colorset) - cor: preta - dimensão mínima 48x59 - gramatura: 120gr/m	REALCE	R\$ 0,59	R\$ 3.079,80
12	5220 FL	cartolina dupla face (colorset) - cor: rosa - dimensão mínima 48x59 - gramatura: 120gr/m	REALCE	R\$ 0,59	R\$ 3.079,80
13	5220 FL	cartolina dupla face (colorset) - cor: verde - dimensão mínima 48x59 - gramatura: 120gr/m	REALCE	R\$ 0,59	R\$ 3.079,80

14	5220 FL	cartolina dupla face (colorset) - cor: vermelha - dimensão mínima 48x59 - gramatura: 120gr/m	REALCE	R\$ 0,59	R\$ 3.079,80
15	5220 FL	cartolina dupla face (colorset) - cor: marrom - dimensão mínima 48x59 - gramatura: 120gr/m	REALCE	R\$ 0,59	R\$ 3.079,80
16	4945 FL	papel cartão - cor: azul - dimensão mínima: 48cmx65cm - gramatura: 240 gr/m	REALCE	R\$ 0,65	R\$ 3.214,25
17	4945 FL	papel cartão - cor: branca - dimensão mínima: 48cmx65cm - gramatura: 240 gr/m	REALCE	R\$ 0,65	R\$ 3.214,25
18	4945 FL	papel cartão - cor: laranja - dimensão mínima: 48cmx65cm - gramatura: 240 gr/m	REALCE	R\$ 0,65	R\$ 3.214,25
19	4945 FL	papel cartão - cor: marrom - dimensão mínima: 48cmx65cm - gramatura: 240 gr/m	REALCE	R\$ 0,65	R\$ 3.214,25
20	4945 FL	papel cartão - cor: preta - dimensão mínima: 48cmx65cm - gramatura: 240 gr/m	REALCE	R\$ 0,65	R\$ 3.214,25
21	4945 FL	papel cartão - cor: rosa - dimensão mínima: 48cmx65cm - gramatura: 240 gr/m	REALCE	R\$ 0,65	R\$ 3.214,25
22	925 FL	papel cartão - cor: violeta - dimensão mínima: 48cmx65cm - gramatura: 240 gr/m	REALCE	R\$ 0,65	R\$ 601,25
23	925 FL	papel cartão - cor: amarela - dimensão mínima: 48cmx65cm - gramatura: 240 gr/m	REALCE	R\$ 0,65	R\$ 601,25
24	4945 FL	papel cartão - cor: verde - dimensão mínima: 48cmx65cm - gramatura: 240 gr/m	REALCE	R\$ 0,65	R\$ 3.214,25
25	4945 FL	papel cartão - cor: vermelha - dimensão mínima: 48cmx65cm - gramatura: 240 gr/m	REALCE	R\$ 0,65	R\$ 3.214,25
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 66.965,60	

LOTE 02 – PAPEL CAMURÇA E PAPEL CELOFANE – COTA PRINCIPAL

LICITANTE VENCEDORA: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP

IT	QTD EST ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	RS UN	VALOR TOTAL
01	4770 FL	papel camurça - cor amarela - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 2.623,50
02	4770 FL	papel camurça - cor azul - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 2.623,50
03	4770 FL	papel camurça - cor branca - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 2.623,50
04	4770 FL	papel camurça - cor cinza - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 2.623,50
05	4770 FL	papel camurça - cor laranja - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 2.623,50
06	4770 FL	papel camurça - cor marrom - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 2.623,50
07	4770 FL	papel camurça - cor preta - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 2.623,50
08	4770 FL	papel camurça - cor rosa - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 2.623,50
09	4770 FL	papel camurça - cor verde - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 2.623,50
10	4770 FL	papel camurça - cor vermelha - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 2.623,50
11	2090 FL	papel camurça - cor magenta-pink - dimensão mínima 40x60cm	RST	R\$ 0,55	R\$ 1.149,50
12	1795 FL	papel celofane - cor: transparente - dimensão mínima 80x100cm	RST	R\$ 0,80	R\$ 1.436,00
13	1795 FL	papel celofane - cor: vermelha - dimensão mínima 80x100cm	RST	R\$ 0,80	R\$ 1.436,00
14	1780 FL	papel celofane - cor: amarela - dimensão mínima 80x100cm	RST	R\$ 0,80	R\$ 1.424,00
15	1780 FL	papel celofane - cor: azul - dimensão mínima 80x100cm	RST	R\$ 0,80	R\$ 1.424,00
16	1780 FL	papel celofane - cor: branca - dimensão mínima 80x100cm	RST	R\$ 0,80	R\$ 1.424,00
17	1810 FL	papel celofane - cor: dourada - dimensão mínima 80x100cm	RST	R\$ 0,80	R\$ 1.448,00
18	440 FL	papel celofane - cor: magenta pink - dimensão mínima 80x100cm	RST	R\$ 0,80	R\$ 352,00
19	1790 FL	papel celofane - cor: verde - dimensão mínima 80x100cm	RST	R\$ 0,80	R\$ 1.432,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 37.760,50	

LOTE 03 – PAPEL CREPOM, SEDA, DOBRADURA E LAMINADO – COTA PRINCIPAL

LICITANTE VENCEDORA: ALIADAS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA ME

IT	QTD EST ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	RS UN	VALOR TOTAL
01	4350 FL	papel crepom fantasia (estampas diversas) - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 1,19	R\$ 5.176,50
02	4740 FL	papel crepom - cor: amarela - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60
03	4740 FL	papel crepom - cor: laranja - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60
04	4740 FL	papel crepom - cor: marrom - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60
05	4740 FL	papel crepom - cor: pink - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60

06	4740 FL	papel crepom - cor: preta - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60
07	4740 FL	papel crepom - cor: azul claro - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60
08	4740 FL	papel crepom - cor: azul escuro - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60
09	4740 FL	papel crepom - cor: branca - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60
10	4740 FL	papel crepom - cor: verde claro - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60
11	4740 FL	papel crepom - cor: verde escuro - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60
12	4740 FL	papel crepom - cor: vermelha - dimensão mínima 0,48 x 2,00 m	Crepfest	R\$ 0,54	R\$ 2.559,60
13	1005 FL	papel de seda rosa - dimensão mínima 48x60cm	Crepfest	R\$ 0,14	R\$ 140,70
14	1005 FL	papel de seda - cor: amarela - dimensão mínima 48x60cm	Crepfest	R\$ 0,14	R\$ 140,70
15	1005 FL	papel de seda - cor: azul - dimensão mínima 48x60cm	Crepfest	R\$ 0,14	R\$ 140,70
16	1005 FL	papel de seda - cor: branca - dimensão mínima 48x60cm	Crepfest	R\$ 0,11	R\$ 110,55
17	1005 FL	papel de seda - cor: laranja - dimensão mínima 48x60cm	Crepfest	R\$ 0,14	R\$ 140,70
18	1005 FL	papel de seda - cor: marrom - dimensão mínima 48x60cm	Crepfest	R\$ 0,14	R\$ 140,70
19	1005 FL	papel de seda - cor: preta - dimensão mínima 48x60cm	Crepfest	R\$ 0,14	R\$ 140,70
20	1005 FL	papel de seda - cor: verde - dimensão mínima 48x60cm	Crepfest	R\$ 0,14	R\$ 140,70
21	1005 FL	papel de seda - cor: vermelha - dimensão mínima 48x60cm	Crepfest	R\$ 0,14	R\$ 140,70
22	4020 FL	papel dobradura - cor: amarela - dimensão mínima 48x60cm 63gr/m	VMP	R\$ 0,23	R\$ 924,60
23	4020 FL	papel dobradura - cor: azul - dimensão mínima 48x60cm 63gr/m	VMP	R\$ 0,23	R\$ 924,60
24	4020 FL	papel dobradura - cor: branca - dimensão mínima 48x60cm 63gr/m	VMP	R\$ 0,23	R\$ 924,60
25	4740 FL	papel dobradura - cor: laranja - dimensão mínima 48x60cm 63gr/m	VMP	R\$ 0,23	R\$ 1.090,20
26	4740 FL	papel dobradura - cor: marrom - dimensão mínima 48x60cm 63gr/m	VMP	R\$ 0,23	R\$ 1.090,20
27	4740 FL	papel dobradura - cor: preta - dimensão mínima 48x60cm 63gr/m	VMP	R\$ 0,23	R\$ 1.090,20
28	4740 FL	papel dobradura - cor: rosa - dimensão mínima 48x60cm 63gr/m	VMP	R\$ 0,23	R\$ 1.090,20
29	4740 FL	papel dobradura - cor: verde - dimensão mínima 48x60cm 63gr/m	VMP	R\$ 0,23	R\$ 1.090,20
30	720 FL	papel dobradura - cor: violeta - dimensão mínima 48x60cm 63gr/m	VMP	R\$ 0,23	R\$ 165,60
31	4740 FL	papel dobradura - cor: vermelha - dimensão mínima 48x60cm 63gr/m	VMP	R\$ 0,23	R\$ 1.090,20
32	4480 FL	papel laminado - cor: azul - dimensão mínima 45x59cm	REIPEL	R\$ 0,65	R\$ 2.912,00
33	4480 FL	papel laminado - cor: dourada - dimensão mínima 45x59cm	REIPEL	R\$ 0,65	R\$ 2.912,00
34	4480 FL	papel laminado - cor: pink - dimensão mínima 45x59cm	REIPEL	R\$ 0,65	R\$ 2.912,00
35	4480 FL	papel laminado - cor: prata - dimensão mínima 45x59cm	REIPEL	R\$ 0,65	R\$ 2.912,00
36	4480 FL	papel laminado - cor: verde - dimensão mínima 45x59cm	REIPEL	R\$ 0,65	R\$ 2.912,00
37	4480 FL	papel laminado - cor: vermelha - dimensão mínima 45x59cm	REIPEL	R\$ 0,65	R\$ 2.912,00
38	460 FL	papel laminado - cor: violeta - dimensão mínima 45x59cm	REIPEL	R\$ 0,65	R\$ 299,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 61.416,65 FL	

LOTE 04 – LAMINADO DE PVC – COTA RESERVADA

LICITANTE VENCEDORA: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP

IT	QTD EST ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	RS UN	VALOR TOTAL
01	637 RL	Laminado de pvc autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. transparente. rolo com 10m. (tipo contact)	Hard Copy	R\$ 17,25	R\$ 10.988,25

Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 131/18 - Processo nº 64.736/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/18 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ARMÁRIO SOB MEDIDA (PLANEJADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SENDO: 18 UN DE ARMÁRIO EM MÓDULO PARA ESCANINHO E 02 UN DE ARMÁRIO EM MÓDULO PARA MALOTE. – Interessada: Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente Adjudicado em 15/05/18 pelo pregoeiro e Homologado em 15/05/18 pela Secretária da Educação da seguinte forma:

LOTE 01 – MÓVEIS PLANEJADOS ARMÁRIOS EM MÓDULO – ESCANINHO E MALOTE – COTA EXCLUSIVA**EMPRESA VENCEDORA: WILSON BARROS SILVA ME**

IT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD EST ANUAL	MARCA	R\$ UN	VALOR TOTAL
1	Armário em MDF com as seguintes medidas 0,80x1,10x0,35 (LxAxP), demais especificações, anexo X do edital 131/18	18 UN	WM MÓVEIS MDF DURATEX DOBRADIÇAS CERMAG PUXADORES KIMMY FECHADURA HAFELE	R\$ 440,00	R\$ 7.920,00
2	Armário em MDF com as seguintes medidas 1,26x1,13x0,55 (LxAxP), demais especificações, anexo X do edital 131/18	02 UN	WM MÓVEIS MDF DURATEX DOBRADIÇAS CERMAG PUXADORES KIMMY FECHADURA HAFELE	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
PREÇO GLOBAL DO LOTE 01				R\$ 9.340,00	

Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 428/17 - Processo nº 63.679/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 345/17 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE 120 UN DE ARMÁRIO DE AÇO ALTO, 40 UN DE ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO, 80 UN DE MESA SECRETÁRIA COM 3 GAVETAS, 100 UN DE ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS, E 100 UN DE ARMÁRIO BAIXO DUAS PORTAS TIPO BALCÃO, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO XI, pelo sistema de registro de preços – **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado em 09/05/18** pelo pregoeiro e **Homologado em 11/05/18** pela Secretária Municipal da Educação da seguinte forma:

LOTE 01 – MÓVEIS DE AÇO – COTA PRINCIPAL DISPUTA AMPLA.**EMPRESA VENCEDORA: E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME**

IT	QTD EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	VALOR TOTAL
01	120 UN	Armários de aço alto – demais especificações, anexo XI Edital nº 482/17.	TSW/PA	R\$ 820,00	R\$ 98.400,00

LOTE 02 – MÓVEIS ADMINISTRATIVOS EM MDP - COTA PRINCIPAL DISPUTA AMPLA.**EMPRESA VENCEDORA: LUCINEIDE B DOS SANTOS MÓVEIS - EPP**

IT	QTD EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	VALOR TOTAL
01	40 UN	Armário extra alto fechado medindo 80x50x210cm em mdp cor madeirado natural com 4 prateleiras: demais especificações, anexo XI Edital nº 482/17.	LBS MOVEIS	R\$ 710,00	R\$ 28.400,00
02	80 UN	Mesa secretária medindo 140x70x74 cm, com 03 gavetas: demais especificações, anexo XI Edital nº 482/17.	LBS MOVEIS	R\$ 708,75	R\$ 56.700,00
03	100 UN	Arquivo para pastas suspensas com 04 gavetas: demais especificações anexo XI Edital nº 482/17.	LBS MÓVEIS	R\$ 628,00	R\$ 62.800,00
PREÇO GLOBAL DO LOTE 02				R\$ 147.900,00	

LOTE 03 – MÓVEIS ADMINISTRATIVOS EM MDP – COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP**EMPRESA VENCEDORA: FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

IT	QTD EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	VALOR TOTAL
01	100	Armário baixo duas portas (tipo balcão): demais especificações, anexo XI Edital nº 482/17.	FR MÓVEIS ST 0074	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00

Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/18 – Processo nº 34.466/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – **Interessada:** Secretaria da Educação. **COMPROMISSÁRIA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME - As partes resolvem modificar a Cláusula Terceira da Ata para fazer constar: 3.4 No momento da entrega o produto deverá dispor do seguinte prazo de validade: a) Sanitizante: mínimo 05 (cinco) meses de validade, conforme justificativa constante nos autos. O presente aditivo tem vigência a partir de 07 de maio de 2018. **ASSINATURA:** 07/05/18. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/18 – PROCESSO Nº 64.443/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ASTOR STAUDT ME – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 09 (NOVE) UNIDADES DE CONJUNTO DE MINI MERCADINHO, 90 (NOVENTA) UNIDADES DE TRATOR DE MADEIRA, 90 (NOVENTA) UNIDADES DE BONECO SUPER HERÓI, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 24/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – MINI MERCADINHO – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Conjunto Mini Mercadinho Brinquedo Infantil: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	09	R\$ 133,33	CALESITA

LOTE 09 – TRATOR DE MADEIRA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Trator de madeira: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	90	R\$ 77,77	ALF

LOTE 15 – BONECO DE SUPER HERÓI – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Boneco de Super herói: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	90	R\$ 36,00	ANJO

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 19/18 – **ASSINATURA:** 07/05/18 – **VALIDADE:** 06/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/18 – PROCESSO Nº 64.443/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MAGALI GARCIA SANTOS ME – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE KIT MÉDICO DOUTOR, 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE KIT FERRAMENTAS, 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE CARRINHO DE PASSEIO PARA BONECAS, 18 (DEZOITO) UNIDADES DE FAMÍLIA TERAPÊUTICA, 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE KIT DENTISTA, 180 (CENTO E OITENTA) UNIDADES DE CAIXA ORGANIZADORA 4 LITROS, 180 (CENTO E OITENTA) UNIDADES DE CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS, 90 (NOVENTA) UNIDADES DE ENCAIXE DE PEÇAS COM PINOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 24/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – KIT MÉDICO DOUTOR – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Kit Médico Doutor: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	45	R\$ 29,95	BELL TOY / DR. MALUQUINHO

LOTE 03 – KIT DE FERRAMENTAS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Maleta com kit de ferramentas: Demais especificações no Edital nº 24/18	UN	45	R\$ 31,77	BELL TOY / MECÂNICO MALUQUINHO

LOTE 08 – CARRINHO DE PASSEIO – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Carrinho de passeio para Bonecas: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	45	R\$ 29,22	ZEIN / BOBRAVEL

LOTE 12 – INCLUSÃO - FAMÍLIA TERAPÊUTICA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Inclusão - Família Terapêutica em Tecido: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	18	R\$ 129,44	CARLU / 1062

LOTE 17 – KIT DENTISTA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Kit dentista: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	45	R\$ 51,11	ELKA / DR. DENTINHO

LOTE 21 – CAIXA ORGANIZADORA 4 LITROS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Caixa organizadora: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	180	R\$ 8,22	RISCHIOTO / 127

LOTE 24 – CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Caixa organizadora: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	180	R\$ 46,83	RISCHIOTO / 117

LOTE 33 – ENCAIXE DE PEÇAS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Encaixe de peças com pinos: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	90	R\$ 39,88	CARLU / 1078

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 19/18 – **ASSINATURA:** 07/05/18 – **VALIDADE:** 06/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/18 – PROCESSO Nº 64.443/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS

LTDA – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE KIT DE BELEZA, 27 (VINTE E SETE) UNIDADES DE TÁBUA DE PASSAR COM FERRO INFANTIL, 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES DE JOGO DE PAINEL INFANTIL, 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES DE JOGO DE CAFÉ E CHÁ INFANTIL, 54 (CINQUENTA E QUATRO) UNIDADES DE JOGO DE ENCAIXE –BLOCÃO QUEBRA CUCA, 270 (DUZENTOS E SETENTA) UNIDADES DE JOGO INFANTIL MULTIBLOCKS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 24/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 04 – KIT DE BELEZA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Kit de beleza: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	45	R\$ 15,44	ZUCATOYS

LOTE 07 – TABUA DE PASSAR ROUPA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Tabua de passar roupa com ferrinho: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	27	R\$ 33,33	POLIPLAC

LOTE 19 – JOGO DE PAINEL INFANTIL – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Jogo de painela infantil: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	36	R\$ 11,97	CARDOSO

LOTE 20 – JOGO DE CAFÉ E CHÁ INFANTIL – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Jogo de café e chá infantil: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	36	R\$ 19,44	ZUCATOYS

LOTE 28 – JOGO DE ENCAIXE – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Jogo de encaixe - Blocão quebra cuca: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	54	R\$ 99,47	KIT STAR

LOTE 32 – JOGO INFANTIL MULTIBLOCKS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Jogo infantil multiblocks: Demais especificações no Edital nº 24/18	UN	270	R\$ 26,25	XALINGO

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 19/18 — **ASSINATURA:** 07/05/18 — **VALIDADE:** 06/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/18 – PROCESSO Nº 64.443/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 90 (NOVENTA) UNIDADES DE AVIÃO DE MADEIRA, 27 (VINTE E SETE) UNIDADES DE BOLICHE DE PLÁSTICO, 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE ÁBACO, 90 (NOVENTA) UNIDADES DE JOGO DA VELHA, 09 (NOVE) UNIDADES DE LINHA MOVIMENTO II, 09 (NOVE) UNIDADES DE LINHA MOVIMENTO I, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 24/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 05 – AVIÃO DE MADEIRA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Avião de Madeira: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	90	R\$ 45,00	MASTERBRINK

LOTE 27 – BOLICHE DE PLÁSTICO – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Boliche de plástico resistente com 6 Pinos: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	27	R\$ 22,59	APOLO

LOTE 29 – ÁBACO – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Ábaco: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	45	R\$ 14,77	SIMQUE

LOTE 30 – JOGO DA VELHA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Jogo da velha em madeira MDF: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	90	R\$ 9,66	MASTERBRINK

LOTE 37 – LINHA MOVIMENTO II – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Linha Movimento II: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	09	R\$ 255,00	MASTERBRINK

LOTE 38 – LINHA MOVIMENTO I – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Linha movimento I: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	09	R\$ 210,00	MASTERBRINK

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 19/18 — **ASSINATURA:** 07/05/18 — **VALIDADE:** 06/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/18 – PROCESSO Nº 64.443/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** KAKETHÁ PRESENTES LTDA – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE BERÇO INFANTIL, 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE BONECA NEGRA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 24/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 06 – BERÇO INFANTIL – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Berço Infantil: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	45	R\$ 130,66	MAGICTOYS – REF. 8100L

LOTE 11 – BONECA NEGRA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Boneca negra confeccionado em tecido: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	45	R\$ 131,11	SOFTMEL

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 19/18 — **ASSINATURA:** 07/05/18 — **VALIDADE:** 06/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/18 – PROCESSO Nº 64.443/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE FAMÍLIA DE BONECOS, 270 (DUZENTOS E SETENTA) UNIDADES DE CARRINHO DE FERRO, 180 (CENTO E OITENTA) UNIDADES DE CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS, 180 (CENTO E OITENTA) UNIDADES DE CAIXA ORGANIZADORA 29 LITROS, 27 (VINTE E SETE) UNIDADES DE BLOCOS DE MONTAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 24/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 10 – FAMÍLIA DE BONECOS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Família de bonecos em tecido: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	45	R\$ 71,11	BOHNEY

LOTE 18 – CARRINHOS DE FERRO – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Carrinhos de ferro em miniatura: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	270	R\$ 9,44	MATTEL

LOTE 22 – CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Caixa organizadora: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	180	R\$ 21,66	PARAMOUNT

LOTE 23 – CAIXA ORGANIZADORA 29 LITROS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Caixa organizadora: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	180	R\$ 27,77	PLASMOUNT

LOTE 25 – BLOCOS DE MONTAR – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Blocos de montar Futuro Engenheiro: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	27	R\$ 101,85	XALINGO

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 19/18 — **ASSINATURA:** 07/05/18 — **VALIDADE:** 06/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/18 – PROCESSO Nº 64.443/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP – **OBJETO:**

AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 27 (VINTE E SETE) UNIDADES DE BINGO DE LETRAS, 18 (DEZOITO) UNIDADES DE JOGO DE CORRIDA, 27 (VINTE E SETE) UNIDADES DE ESPUMADOS FORMA GEOMÉTRICA, 180 (CENTO E OITENTA) UNIDADES DE CORDA ESCOLAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 24/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 13 – BINGO DE LETRAS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Bingo de letras em madeira: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	27	R\$ 22,96	JUNGES

LOTE 26 – JOGO DE CORRIDA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Jogo de corrida tema tartaruga: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	18	R\$ 108,00	LIG-LIG BRINQUEDOS

LOTE 35 – ESPUMADOS FORMAS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Espumados formas geométricas: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	27	R\$ 88,00	NATALI BRINK

LOTE 36 – CORDA ESCOLAR – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Corda escolar: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	180	R\$ 4,35	NATALI BRINK

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 19/18 – **ASSINATURA:** 07/05/18 – **VALIDADE:** 06/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/18 – PROCESSO Nº 64.443/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 09 (NOVE) UNIDADES DE COZINHA INFANTIL, 54 (CINQUENTA E QUATRO) UNIDADES DE FANTASIAS VARIADAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 24/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 14 – COZINHA INFANTIL – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Cozinha Infantil em madeira MDF: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	09	R\$ 955,33	LIGLIG

LOTE 16 – FANTASIAS VARIADAS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Fantasia Variadas: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	54	R\$ 68,51	TIKA

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 19/18 – **ASSINATURA:** 07/05/18 – **VALIDADE:** 06/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/18 – PROCESSO Nº 64.443/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 90 (NOVENTA) UNIDADES DE TANGRAM, 360 (TREZENTOS E SESENTA) UNIDADES DE BOLA DE BORRACHA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 24/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 31 – TANGRAM – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Tangram: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	90	R\$ 4,11	ED. FUNDAMENTAL

LOTE 39 – BOLA DE BORRACHA – COTA RESERVADA

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Bola de borracha com válvula tamanho nº 8. Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	180	R\$ 7,95	SILME
02	Bola de borracha com válvula tamanho nº 10. Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	180	R\$ 10,37	SILME

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 19/18 – **ASSINATURA:** 07/05/18 – **VALIDADE:** 06/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/18 – PROCESSO Nº 64.443/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA ME – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE PINOS COLORIDOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 24/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 34 – PINOS COLORIDOS – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	Pinos Coloridos: Demais especificações no Edital nº 24/18.	UN	45	R\$ 12,00	B&A

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 19/18 – **ASSINATURA:** 07/05/18 – **VALIDADE:** 06/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/18 – PROCESSO Nº 49.752/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 6.000 KG. (SEIS MIL QUILOS) DE SABORIZANTES SABOR MORANGO E 12.000 KG. (DOZE MIL QUILOS) DE SABORIZANTES SABOR CHOCOLATE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I e IV do Edital nº 102/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – SABORIZANTES – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	SABORIZANTE SABOR MORANGO: Demais especificações no Edital nº 102/18.	KG	5.400	R\$ 24,26	PRONTINHO
02	SABORIZANTE SABOR CHOCOLATE: Demais especificações no Edital nº 102/18.	KG	10.800	R\$ 23,60	PRONTINHO

LOTE 02 – SABORIZANTES – COTA RESERVADA

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN	Qtde. Est. Anual	Valor Un	Marca
01	SABORIZANTE SABOR MORANGO: Demais especificações no Edital nº 102/18.	KG	600	R\$ 24,26	PRONTINHO
02	SABORIZANTE SABOR CHOCOLATE: Demais especificações no Edital nº 102/18.	KG	1.200	R\$ 23,60	PRONTINHO

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 75/18 – **ASSINATURA:** 15/05/18 – **VALIDADE:** 14/05/19. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 413/17 - Processo nº 26.699/15 – Modalidade: Convite nº 027/17 **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME / EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 - Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO POR RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO “TUBULAR ALTO CILÍNDRICO” – CAPACIDADE 30.000 LITROS – INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE E NOVO ABRIGO PARA BOMBAS, NA EMEF “MARIA CHAPARRO COSTA”, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução, em conformidade com as especificações da Secretaria Municipal de Planejamento. **Interessada:** Secretaria da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação, analisando a única Proposta apresentada e considerando o parecer expedido pela SEPLAN, resolve CLASSIFICAR a licitante DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP, no valor global de R\$ 50.960,46 (Cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, conforme disposto no subitem 18.2. do edital. Bauru, 18/05/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 157/18 – Processo nº 53.386/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/18 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – **AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 50 (CINQUENTA) TONELADAS DE ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO – CM30, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicada pelo pregoeiro em 11/05/18 e Homologada pelo Prefeito Municipal em 15/05/18 conforme abaixo:

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – CM-30

EMPRESA: OLITTOSS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME **Valor Total do lote** R\$ 205.000,00

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR / TONELADA
01	50	Ton.	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO – CM-30	R\$ 4.100,00

Bauru, 18/05/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 189/18 – Processo nº 19.596/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/18 – Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Sistema de Registro de Preço -DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA PARTICIPAÇÃO - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, SENDO: 598.154 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO E 75.494 PACOTES DE PAPEL TOALHA – **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Departamento

de Água e Esgoto de Bauru – DAE, e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - Emdurb. Data do Recebimento das propostas: 07/06/2018 até às 9h. Abertura da Sessão: 07/06/2018 às 9h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/06/2018 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de [download](http://www.bauru.sp.gov.br) gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – licitação nº 720077, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 18/05/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - Edital n.º 013/2018 - Processo n.º 17.844/2017 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAREALIZAR INVESTIGAÇÃO ELEVANTAMENTO GERAL DA ESTRUTURA EXISTENTE, EM PARTE DO PRÉDIO, IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS E PROPOSTA DE SOLUÇÃO COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS (REFORÇO DE FUNDACÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL) E PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE ANOMALIAS, REPAROS, REFORÇO EM FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, CONTENDO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO À PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-59, VILA NOEMY, BAURU/SP, EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS, RELATÓRIOS, DESENHOS E AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Interessado: Gabinete do Prefeito – Defesa Civil. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, em cumprimento ao parecer técnico de folhas 503 exarado pelo técnico Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro suplente da Comissão, em relação às propostas e planilhas apresentadas no processo em epígrafe, **RESOLVE: CLASSIFICAR** abaixo por apresentarem de acordo com os preços atuais praticados pelo mercado.

1º CLASSIFICADA: A S NETO ENGENHARIA EIRELI – ME, no valor global de R\$ 128.000,00;

2º CLASSIFICADA: L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, no valor global de R\$ 160.833,33.

Abre-se **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 18/05/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 111/18 – Processo n.º 1152/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 083/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LÓGICA. Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em 16/05/18 e **Homologada** pelo Secretário Municipal de Administração em 17/05/18 conforme abaixo.

LOTE 01 – MATERIAIS ELÉTRICOS E LÓGICA – LOTE EXCLUSIVO

EMPRESA: I9 DO BRASIL LTDA - EPP

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	28	PÇ	E L E T R O C A L H A 150X50MM3M	PIRALUX	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00
02	8	PÇ	CRUZETA 150X50MM HORIZONTAL	PIRALUX	R\$ 18,70	R\$ 149,60
03	30	PÇ	EMENDA 150X50MM	PIRALUX	R\$ 1,94	R\$ 58,20
04	410	PÇ	PARAFUSO AUTOTRAV CABEÇA LENTILHA 5/16 X 3/4	PIRALUX	R\$ 0,56	R\$ 229,60
05	470	PÇ	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16	PIRALUX	R\$0,10	R\$ 47,00
06	470	PÇ	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16	PIRALUX	R\$ 0,05	R\$ 23,50
07	45	PÇ	CONDUITE FZ 3/4 BARRA 3M	ZETONE	R\$ 10,90	R\$ 490,50
08	12	PÇ	CURVA 90º FZ 3/4	ZETONE	R\$ 1,76	R\$ 21,12
09	24	PÇ	UNIDUTE RETO FZ 3/4	TRAMONTINA	R\$ 2,95	R\$ 70,80
10	45	PÇ	CONDULETE FZ 3/4	TRAMONTINA	R\$ 5,90	R\$ 265,50
11	35	PÇ	TAMPA C/SAIDA E SUPORTE P/2 KEYSTONES FZ 3/4 “sendo compatível com o condulete FZ 3/4”-item 10	TRAMONTINA	R\$ 2,64	R\$ 92,40
12	100	PÇ	KEYSTONE 8 VIAS	FURUKAWA	R\$ 6,10	R\$ 610,00
13	90	PÇ	UNIDUTE CÔNICO FZ 3/4	TRAMONTINA	R\$ 1,90	R\$ 171,00
14	10	PÇ	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA CONDUITE FZ 3/4	PIRALUX	R\$ 5,45	R\$ 54,50
15	80	PÇ	BRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA FZ 3/4	JEA	R\$ 0,52	R\$ 41,60
16	15	PÇ	BARRA ROSCADA (UM METRO) 5/16	PIRALUX	R\$ 2,31	R\$ 34,65
17	3	PÇ	PATCH PANE 24 PORTAS 1 U	FURUKAWA	R\$ 150,00	R\$ 450,00
18	4	PÇ	GUIA CABO 1U	MOREIRA	R\$ 60,00	R\$ 240,00
19	1	PÇ	RÉGUA D. ENERGIA 6 TOM. 2P+T	FORTRK	R\$ 23,25	R\$ 23,25

20	25	PÇ	PATCH CORD CAT 5e 1,5 m AZUL	FURUKAWA	R\$ 8,50	R\$ 212,50
21	25	PÇ	PATCH CORD CAT 5e 2,5 m AZUL	FURUKAWA	R\$ 10,85	R\$ 271,25
22	36	PÇ	PARAFUSOS CABEÇA LENTILHA C/ PORCA GAIOLA E ARRUELA P/ RACK DE INFORMÁTICA	MOREIRA	R\$ 0,65	R\$ 23,40
23	100	PÇ	CONECTOR RJ 45	FURUKAWA	R\$ 0,47	R\$ 47,00
24	2	PÇ	ROLO VELCRO DUPLA FACE 20MM (3 METROS)	TKL	R\$ 11,90	R\$ 23,80
25	4	PÇ	FITA ISOLANTE CLASSE A 20 M	PRYSMIAN	R\$ 5,90	R\$ 23,60
26	4	PÇ	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	BOSCH	R\$ 12,45	R\$ 49,80
27	4	PÇ	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	BOSCH	R\$ 9,40	R\$ 37,60
28	4	PÇ	BROCA VIDEA 8 MM ENGATE RÁPIDO (PLUS)	BOSCH	R\$ 26,00	R\$ 104,00
29	100	PÇ	CINTA TIPO ' ENFORCAGATO' 15 CM PRETA	HELLERMAN	R\$ 0,07	R\$ 7,00
30	6	CX	CABO LAN CAT 5e – CX COM 305 M	FURUKAWA	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$						6.733,17

Bauru, 18/05/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 191/18 – Processo n.º 41.866/17 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/18 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO SUV E 04(QUATRO) VEÍCULOS TIPO MINIVAN/MONOVOLUMES DE USO MISTO (CARGAS LEVES E PASSAGEIROS), SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E SEM MOTORISTA, POR 24H/DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA. Interessados: Gabinete e Secretaria Municipal de Saúde. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela pregoeira em 08/05/18 e **Homologada** pelo Prefeito Municipal em 15/05/18 conforme abaixo:

LOTE 01 – CANCELADO

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIVAN/MONOVOLUMES

EMPRESA: San Marco Automóveis Ltda

ITEM	Especificação	Quant	Marca/ Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal (valor unit. mensal x 4)	Valor total Anual (valor total mensal x 12)
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN/MONOVOLUMES DE USO MISTO (CARGAS LEVES E PASSAGEIROS), ZERO KM, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E SEM MOTORISTA, POR 24H/DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO I DO EDITAL N.º 191/18.	04	Fiat Doblo Essence 1.8 2018/2018	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

Bauru, 18/05/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 115/18 – Processo n.º 60.892/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 086/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA 381 VEÍCULOS – Interessados: Gabinete do Prefeito e Todas as Secretarias. **Data do Recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 05/06/18. Abertura da Sessão: 05/06/18 às 08h30min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/06/18 às 10horas.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1077 ou através de [download](http://www.bauru.sp.gov.br) gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **720321** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 18/05/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/05/18

ONDE SE LÊ: **NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 044/18 – Processo n.º 49.287/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/17 – Do Tipo Menor Preço por Lote...**

LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 044/18 – Processo n.º 49.287/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote...

Bauru, 18/05/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV
Autarquias e Empresa
Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA COMPRADOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

Sr. Eric-Édir Fabris, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de COMPRADOR, Edital nº 01/2016-DAE, realizado através do Processo nº 732/2016-DAE, homologado em 20/05/2016, por mais dois anos a contar de 20/05/2018, de acordo com o item 13.7 do capítulo 13 - Das Disposições Finais do Edital nº 01/2016-DAE.

Bauru, 18 de maio de 2018.

ERIC-ÉDIR FABRIS
PRESIDENTE

VALE-COMPRA:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes à diferença de valor do Vale Compras fornecidos nos meses de Março, Abril e Maio de 2018, pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, creditados no dia 10 de Maio de 2018:

Servidores Ativos:	705	R\$ 86.543,00
Pensão Alimentícia	01	R\$ 123,00
TOTAL		R\$ 86.666,00

Bauru, 18 de maio de 2018.

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do Diário Oficial de Bauru, edição nº 2.972, do dia 17 de maio de 2018, na página 33, onde se lê:

“COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
103.053	672/2018	Deferido	25/04/2018
103.046	668/2018	Deferido	27/04/2018

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – POPE

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
102.236	2073/2013	Deferido	25/01/2014
102.720	238/2018	Deferido	07/02/2018
100.731	673/2018	Deferido	25/04/2018
101.215	661/2018	Deferido	27/04/2018

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 11 de maio de 2018.”

LEIA-SE:

“COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
103.053	672/2018	Deferido	25/04/2018
103.046	668/2018	Deferido	27/04/2018
101.215	661/2018	Deferido	27/04/2018

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – POPE

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
102.236	2073/2013	Deferido	25/01/2014
102.720	238/2018	Deferido	07/02/2018
100.731	673/2018	Deferido	25/04/2018

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 11 de maio de 2018.”

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Contrato nº 051/2018-DAE

Processo Administrativo nº 7556/2017-DAE
Pregão Eletrônico nº 025/2018-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: OCC Química Ltda
Objeto: Aquisição de 800 toneladas de hipoclorito de sódio. Marca: Unipar/Carbocloro, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Assinatura: 11/05/2018
Valor do Contrato: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho Global nº 810, de 11 de maio de 2018, no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Contrato nº 052/2018-DAE

Processo Administrativo nº 7124/2017-DAE
Pregão Presencial nº 045/2018-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Amplytude Equipamentos Rodoviários Eireli ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção no equipamento kit tapa buraco BR-500 instalado na viatura nº 223 e fornecimento de 03 (três) unidades de rosca transportadora sem fim , conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Assinatura: 14/05/2018
Valor do Contrato: R\$37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais).
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.
Notas de Empenho Ordinário nºs 817, no valor de R\$17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) e 818, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), datadas de 14 de maio de 2018.

Contrato nº 053/2018-DAE

Processo Administrativo nº 3901/2017-DAE
Pregão Eletrônico nº 034/2018-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de 2760 kg de café em pó, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Assinatura: 15/05/2018
Valor do Contrato: R\$36.984,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho Global nº 827, de 15 de maio de 2018, no valor de R\$36.984,00 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 046/2016-DAE

Processo Administrativo nº 4390/2015-DAE
Pregão Presencial nº 021/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Contratada: CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda
Assinatura: 14/05/2018
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 046/2016, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 16/05/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento, para o Exercício de 2018, serão suportadas pela Ficha Orçamentária nº 33 – 3.3.90.39.11 – 17.126.0023, Nota de Empenho Ordinário nº 807, datada de 11 de maio de 2018, no valor de R\$101.955,00 (Cento e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 047/2016-DAE

Processo Administrativo nº 4390/2015-DAE
Pregão Presencial nº 021/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Contratada: Eddydata Serviços de Informática Ltda EPP
Assinatura: 14/05/2018
Objeto: prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 047/2016, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 16/05/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento, para o Exercício de 2018, serão suportadas pela Ficha Orçamentária nº 33 – 3.3.90.39.11 – 17.126.0023, Nota de Empenho Ordinário nº 808, datada de 11 de maio de 2018, no valor de R\$25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE ABRIL DE 2018			
		DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$	828.861,12	Saldo Anterior R\$ 500,47
Entrada	R\$	206.817,35	Entrada R\$ 100.363,59
Saída	R\$	203.534,59	Saída R\$ 97.863,58

Saldo Disponível R\$	832.143,88	Saldo Disponível R\$	3.000,48
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior R\$	28.601.266,70	Saldo Anterior R\$	187.206.291,54
Entrada R\$	151.791,00	Entrada R\$	51.658,55
Saída R\$	0,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	28.753.057,70	Saldo Atual R\$	187.257.950,09

03 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	832.143,88	Saldo Anterior R\$	3.000,48
Entrada R\$	532.881,26	Entrada R\$	167.908,65
Saída R\$	449.306,71	Saída R\$	150.639,16
Saldo Disponível R\$	915.718,43	Saldo Disponível R\$	20.269,97
Conta Vinculada			
Saldo Anterior R\$	28.753.057,70	Saldo Anterior R\$	187.257.950,09
Entrada R\$	262.982,00	Entrada R\$	78.996,71
Saída R\$	0,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	29.016.039,70	Saldo Atual R\$	187.336.946,80

04 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	915.718,43	Saldo Anterior R\$	20.269,97
Entrada R\$	575.531,97	Entrada R\$	182.139,91
Saída R\$	630.976,25	Saída R\$	199.277,47
Saldo Disponível R\$	860.274,15	Saldo Disponível R\$	3.132,41
Conta Vinculada			
Saldo Anterior R\$	29.016.039,70	Saldo Anterior R\$	187.336.946,80
Entrada R\$	417.465,00	Entrada R\$	111.183,05
Saída R\$	0,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	29.433.504,70	Saldo Atual R\$	187.448.129,85

05 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	860.274,15	Saldo Anterior R\$	3.132,41
Entrada R\$	444.571,00	Entrada R\$	107.863,47
Saída R\$	396.714,88	Saída R\$	107.875,15
Saldo Disponível R\$	908.130,27	Saldo Disponível R\$	3.120,73
Conta Vinculada			
Saldo Anterior R\$	29.433.504,70	Saldo Anterior R\$	187.448.129,85
Entrada R\$	24.000,00	Entrada R\$	56.460,08
Saída R\$	114.221,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	29.343.283,70	Saldo Atual R\$	187.504.589,93

06 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	908.130,27	Saldo Anterior R\$	3.120,73
Entrada R\$	310.313,97	Entrada R\$	112.190,79
Saída R\$	320.935,03	Saída R\$	112.190,80
Saldo Disponível R\$	897.509,21	Saldo Disponível R\$	3.120,72
Conta Vinculada			
Saldo Anterior R\$	29.343.283,70	Saldo Anterior R\$	187.504.589,93
Entrada R\$	167.530,00	Entrada R\$	59.178,81
Saída R\$	0,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	29.510.813,70	Saldo Atual R\$	187.563.768,74

09 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	897.509,21	Saldo Anterior R\$	3.120,72
Entrada R\$	566.846,34	Entrada R\$	151.145,55
Saída R\$	555.263,39	Saída R\$	151.145,26
Saldo Disponível R\$	909.092,16	Saldo Disponível R\$	3.121,01
Conta Vinculada			
Saldo Anterior R\$	29.510.813,70	Saldo Anterior R\$	187.563.768,74
Entrada R\$	347.291,00	Entrada R\$	92.547,97
Saída R\$	0,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	29.858.104,70	Saldo Atual R\$	187.656.316,71

10 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	909.092,16	Saldo Anterior R\$	3.121,01
Entrada R\$	2.045.212,32	Entrada R\$	560.622,42
Saída R\$	1.957.656,56	Saída R\$	547.935,79
Saldo Disponível R\$	996.647,92	Saldo Disponível R\$	15.807,64
Conta Vinculada			
Saldo Anterior R\$	29.858.104,70	Saldo Anterior R\$	187.656.316,71
Entrada R\$	1.202.484,00	Entrada R\$	252.789,64
Saída R\$	0,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	31.060.588,70	Saldo Atual R\$	187.909.106,35

11 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	996.647,92	Saldo Anterior R\$	15.807,64
Entrada R\$	995.215,08	Entrada R\$	347.028,52
Saída R\$	1.042.595,69	Saída R\$	359.153,74
Saldo Disponível R\$	949.267,31	Saldo Disponível R\$	3.682,42
Conta Vinculada			
Saldo Anterior R\$	31.060.588,70	Saldo Anterior R\$	187.909.106,35
Entrada R\$	768.002,00	Entrada R\$	192.315,68
Saída R\$	0,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	31.828.590,70	Saldo Atual R\$	188.101.422,03

12 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	949.267,31	Saldo Anterior R\$	3.682,42
Entrada R\$	634.366,22	Entrada R\$	169.164,59
Saída R\$	209.329,35	Saída R\$	169.485,63
Saldo Disponível R\$	1.374.304,18	Saldo Disponível R\$	3.361,38
Conta Vinculada			
Saldo Anterior R\$	31.828.590,70	Saldo Anterior R\$	188.101.422,03
Entrada R\$	63.000,00	Entrada R\$	90.933,26
Saída R\$	128.363,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	31.763.227,70	Saldo Atual R\$	188.192.355,29

13 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	1.374.304,18	Saldo Anterior R\$	3.361,38
Entrada R\$	562.996,62	Entrada R\$	155.311,11
Saída R\$	985.949,53	Saída R\$	147.096,65
Saldo Disponível R\$	951.351,27	Saldo Disponível R\$	11.575,84
Conta Vinculada			
Saldo Anterior R\$	31.763.227,70	Saldo Anterior R\$	188.192.355,29
Entrada R\$	50.000,00	Entrada R\$	73.548,00
Saída R\$	95.209,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	31.718.018,70	Saldo Atual R\$	188.265.903,29

16 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	951.351,27	Saldo Anterior R\$	11.575,84
Entrada R\$	825.775,48	Entrada R\$	266.574,95
Saída R\$	783.745,06	Saída R\$	268.045,00
Saldo Disponível R\$	993.381,69	Saldo Disponível R\$	10.105,79
Conta Vinculada			
Saldo Anterior R\$	31.718.018,70	Saldo Anterior R\$	188.265.903,29
Entrada R\$	161.422,00	Entrada R\$	154.624,14
Saída R\$	0,00	Saída R\$	0,00
Saldo Atual R\$	31.879.440,70	Saldo Atual R\$	188.420.527,43

17 DE ABRIL DE 2018			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior R\$	993.381,69	Saldo Anterior R\$	10.105,79
Entrada R\$	1.083.692,50	Entrada R\$	103.425,10
Saída R\$	1.099.817,12	Saída R\$	110.024,13
Saldo Disponível R\$	977.257,07	Saldo Disponível R\$	3.506,76
Conta Vinculada			

Saldo Anterior	R\$	31.879.440,70	Saldo Anterior	R\$	188.420.527,43
Entrada	R\$	41.000,00	Entrada	R\$	59.673,38
Saída	R\$	802.509,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	31.117.931,70	Saldo Atual	R\$	188.480.200,81

18 DE ABRIL DE 2018					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	977.257,07	Saldo Anterior	R\$	3.506,76
Entrada	R\$	1.176.047,42	Entrada	R\$	365.684,26
Saída	R\$	1.144.117,27	Saída	R\$	342.713,22
Saldo Disponível	R\$	1.009.187,22	Saldo Disponível	R\$	26.477,80
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	31.117.931,70	Saldo Anterior	R\$	188.480.200,81
Entrada	R\$	805.456,00	Entrada	R\$	179.525,88
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	31.923.387,70	Saldo Atual	R\$	188.659.726,69

19 DE ABRIL DE 2018					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.009.187,22	Saldo Anterior	R\$	26.477,80
Entrada	R\$	503.008,39	Entrada	R\$	197.160,36
Saída	R\$	533.523,43	Saída	R\$	206.391,28
Saldo Disponível	R\$	978.672,18	Saldo Disponível	R\$	17.246,88
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	31.923.387,70	Saldo Anterior	R\$	188.659.726,69
Entrada	R\$	446.315,00	Entrada	R\$	115.848,58
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	32.369.702,70	Saldo Atual	R\$	188.775.575,27

20 DE ABRIL DE 2018					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	978.672,18	Saldo Anterior	R\$	17.246,88
Entrada	R\$	1.271.790,31	Entrada	R\$	307.523,59
Saída	R\$	1.192.618,32	Saída	R\$	287.322,16
Saldo Disponível	R\$	1.057.844,17	Saldo Disponível	R\$	37.448,31
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	32.369.702,70	Saldo Anterior	R\$	188.775.575,27
Entrada	R\$	367.418,00	Entrada	R\$	158.673,66
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	32.737.120,70	Saldo Atual	R\$	188.934.248,93

23 DE ABRIL DE 2018					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.057.844,17	Saldo Anterior	R\$	37.448,31
Entrada	R\$	1.531.949,11	Entrada	R\$	85.684,48
Saída	R\$	1.623.021,37	Saída	R\$	105.833,61
Saldo Disponível	R\$	966.771,91	Saldo Disponível	R\$	17.299,18
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	32.737.120,70	Saldo Anterior	R\$	188.934.248,93
Entrada	R\$	40.000,00	Entrada	R\$	55.733,24
Saída	R\$	1.334.970,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	31.442.150,70	Saldo Atual	R\$	188.989.982,17

24 DE ABRIL DE 2018					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	966.771,91	Saldo Anterior	R\$	17.299,18
Entrada	R\$	443.743,17	Entrada	R\$	127.939,84
Saída	R\$	402.364,65	Saída	R\$	126.578,30
Saldo Disponível	R\$	1.008.150,43	Saldo Disponível	R\$	18.660,72
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	31.442.150,70	Saldo Anterior	R\$	188.989.982,17
Entrada	R\$	276.240,00	Entrada	R\$	75.245,55
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	31.718.390,70	Saldo Atual	R\$	189.065.227,72

25 DE ABRIL DE 2018					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.008.150,43	Saldo Anterior	R\$	18.660,72
Entrada	R\$	695.096,11	Entrada	R\$	866.718,72
Saída	R\$	684.150,15	Saída	R\$	866.725,75
Saldo Disponível	R\$	1.019.096,39	Saldo Disponível	R\$	18.653,69
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	31.718.390,70	Saldo Anterior	R\$	189.065.227,72
Entrada	R\$	372.278,00	Entrada	R\$	65.677,41
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	665.915,00
Saldo Atual	R\$	32.090.668,70	Saldo Atual	R\$	188.464.990,13

26 DE ABRIL DE 2018					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			

Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.019.096,39	Saldo Anterior	R\$	18.653,69
Entrada	R\$	4.034.742,27	Entrada	R\$	174.106,46
Saída	R\$	2.283.079,43	Saída	R\$	173.841,00
Saldo Disponível	R\$	2.770.759,23	Saldo Disponível	R\$	18.919,15
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	32.090.668,70	Saldo Anterior	R\$	188.464.990,13
Entrada	R\$	318.594,00	Entrada	R\$	94.482,81
Saída	R\$	1.700.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	30.709.262,70	Saldo Atual	R\$	188.559.472,94

27 DE ABRIL DE 2018					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	2.770.759,23	Saldo Anterior	R\$	18.919,15
Entrada	R\$	1.066.671,13	Entrada	R\$	190.972,17
Saída	R\$	2.562.571,39	Saída	R\$	208.224,47
Saldo Disponível	R\$	1.274.858,97	Saldo Disponível	R\$	1.666,85
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	30.709.262,70	Saldo Anterior	R\$	188.559.472,94
Entrada	R\$	165.663,41	Entrada	R\$	995.906,79
Saída	R\$	640.709,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	30.234.217,11	Saldo Atual	R\$	189.555.379,73

CARLOS ELÍSIO PELEGRINI

Diretor Financeiro

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Na publicação de 17/05/2018 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE

-Onde se lê:

Base Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

-Leia-se:

Base Legal: Art. 24, V da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 930/2018 - DAE

Pregão Presencial nº 071/2018 - DAE

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, em botijão de 13 kg e cilindros de 45 e 90 kg, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 06/06/2018 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Dhyego Palácios Bonifácio

Pregoeiro Substituto: Renan Sampaio Oliveira

Processo Administrativo nº 870/2017 - DAE

Pregão Presencial nº 072/2018 - DAE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS SOBRE **NR.10, “CURSO BÁSICO – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE”, “CURSO COMPLEMENTAR – SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES”, NR.33, “SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS”, E NR.35, “TRABALHO EM ALTURA”,** conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 07/06/2018 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2018

Processo Administrativo nº 4.154/2017 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 038/2018 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Concreto Usinado, para estrutura FCK 20° MPA, com brita 1, Slump 5 + ou - 1, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Reghine Pinheiro Concreto Ltda.

Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	150	M³	CONCRETO USINADO, PARA ESTRUTURA FCK 20° MPA, COM BRITA 1, SLUMP 5 + OU - 1. Marca/Procedência: Reghine	R\$ 229,50

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/05/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018

Processo Administrativo nº 6.929/2017 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2018 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Carvão ativado, utilizado para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Resinas Araucária Indústria – Comércio e Exportação Ltda.

Lote 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	25	Tonelada	Carvão Ativado utilizado para tratamento de água, conforme especificações do Anexo I do Edital. Marca: RA 600	R\$ 7.200,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/05/2018

**SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1188/2012	Cristina Sant' Anna Battassini	Análise de Restituição
10577/2012	Itamir Martins de Souza	Alteração de Tipo de Economia
3389/2016	Vera Lucia Souza Bagagi Lopes	Solicitação de Reparcimento
3548/2016	Maria Alice da Silva	Solicitação de Reparcimento
4483/2016	Josilaine da Silva	Solicitação de Reparcimento
5482/2016	Fabiane Cristina Fragnan Ramos	Solicitação de Reparcimento
1966/2017	Mario Campos Pereira	Tarifa de Isenção
2178/2017	Maikon Roberto da Silva Paula	Análise de vazamento
2274/2017	Lindinalva Aparecida de Oliveira	Análise de vazamento
3531/2017	Alexandre Alvaro de Oliveria	Recurso – Auto de Infração
3729/2017	Elenir Cândido Barbosa	Recurso – Auto de Infração
4605/2017	Michele Vanessa Tavares	Análise de vazamento
5545/2017	MARIA AP. QUELUZ RODRIGUES BATISTA	Solicitação de Reparcimento
6115/2017	Gabriel Lourenço Galvao de Moura	Análise de vazamento
6712/2017	Marina dos Santos Correa	Análise de Conta
6902/2017	Adelia Batista Passos	Tarifa de Isenção
6954/2017	Francisca Aparecida de Matos Branco	Análise de vazamento
6989/2017	Domingos Antonio Malandrino	Análise de vazamento
7069/2017	Requerente Jose Luiz da Cunha	Análise de vazamento
7107/2017	Ricardo Glaser	Análise de vazamento
7112/2017	David Gideone de Souza	Análise de vazamento
7191/2017	Thiago Vallotti de Freitas	Análise de vazamento
7203/2017	Vinicius Luis de Souza Gregorio	Análise de vazamento
7279/2017	Geraldo Aparecido Moretti	Análise de vazamento
8068/2017	Creusa Alves da Silva	Tarifa de Isenção
82/2018	Alexandre Gonçalves Modolo	Análise de conta - Recurso
1280/2018	Paulo Robson Ferreira de Almeida	Alteração de Economia
2827/2018	Osni Xavier de Oliveira	Alteração Cadastral
3169/2018	Rosângela Aparecida dos Reis	Alteração Cadastral
3519/2018	Paulo Roberto Furquim	Baixa de Pagamento
3562/2018	Otávio Verre	Baixa de Pagamento
3599/2018	Aparecida Fátima Luzia Mondini da Silva	Baixa de Pagamento

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1416/2011	Waldyr Gomes França	Recurso – Auto de Infração
5657/2011	Erickson Brito Ferreira	Recurso – Auto de Infração
12334/2012	Jeni Rodrigues Lopes	Análise de Restituição
2915/2015	Josenildo Batista de Moura	Tarifa de Isenção
4952/2015	FABIANA APARECIDA BECHELLI	Solicitação de Reparcimento
1091/2016	Arnaldo Sardinha Junior	Cancelamento de Conta
1152/2016	Olívio Antonio Massaki	Tarifa de Isenção
1578/2017	Erlon Vinicius Torquato Junqueira	Cancelamento de cobrança
1579/2017	Erlon Vinicius Torquato Junqueira	Cancelamento de cobrança
2285/2017	Instituto Nacional do Seguro Social	Análise de vazamento
4999/2017	Genival da Silva	Recurso – Auto de Infração
5810/2017	Stockmat Representações LTDA	Recurso – Auto de Infração
6607/2017	Ana Paula Carneiro Santana	Recurso – Auto de Infração
6981/2017	Rutemberg Rodrigues Batista	Recurso – Auto de Infração

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4042/2016	Alexandre Padovani Baptista	Análise de conta
2322/2017	Aparecida Nascimento	Análise de vazamento
5258/2017	Maria Elena Vieira	Recurso – Auto de Infração
5897/2017	Lucas Henrique Falsetti	Análise de vazamento/conta
6978/2017	Jose Victor Ceron Fornetti	Análise de vazamentos

CONCLUÍDOS À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
5944/2017	Aparecida Antonia da Silva	Alteração Cadastral

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Sr(a). Consumidor(a), informamos que deverão ser apresentados os documentos abaixo listados para prosseguimento da solicitação protocolada nos referidos processos. O prazo para manifestação é de até 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido.

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO
3217/2017	José Antônio Ferreira Barbosa	Nota fiscal do encanador que fez o conserto do vazamento descrevendo o serviço executado e indicando os materiais utilizados conforme a Resolução 13/2017, art. 1º, II.
1029/2017	Elisângela Cristina Alves Abrantes	Comprovantes de Conserto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º Incisos I, II e III
1263/2017	Leonildo Cherubim Junior	Comprovantes de Conserto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º Incisos I, II e III
1633/2017	Rodvaldo Costa Barros	Comprovantes de Conserto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º Incisos I, II e III
1403/2017	Igor Manoel da Silva	Comprovantes de Conserto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º Incisos I, II e III

1118/2017	Luciana da Silva	Comprovantes de Conserto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º Inciso II
875/2017	Andre Luiz Gardiolo Bento	Comprovantes de Conserto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º Incisos I e II
611/2017	Josephina Pinto do Nascimento Porto	Comprovantes de Conserto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º Incisos I, II e III
466/2017	Rosa Kami Martins	Comprovantes de Conserto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º Incisos I e II

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	ANO
4.761.042-75	3853	2009
4.533.005-28	8513	2008
4.880.865-41	9013	2005

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente**

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 28 de maio de 2018 (segunda-feira)**, partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

1	28838/2018
2	28840/2018
3	28844/2018
4	28852/2018
5	28853/2018

Bauru, 19 de maio de 2018.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião **dia 28 de maio de 2018 (segunda-feira)**, partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	28792/2018
02	28835/2018
03	28836/2018
04	28842/2018
05	28843/2018

Bauru, 19 de maio de 2018.

Presidente da JARI

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 27/2018 – Processo nº 3565/2018

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicado e homologado pelo Presidente da EMDURB à empresa JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA, para o ITEM ÚNICO.

Objeto: Contratação de empresa para **PRESTACÃO DE SERVIÇO de publicação de centímetros/coluna (centímetro) e, jornal de circulação local/regional**, destinado a atender a EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant Estím.	Un	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
único	2.700	cm	Centímetros/Coluna (centímetro) em jornal de circulação local/regional.	R\$ 10,70	R\$ 28.890,00

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Bauru, 19 de Maio de 2018.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018

Processo nº 1442/18 – Pregão Registro de Preços nº 009/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: EPI'S ONLINE COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de equipamentos de proteção individual (EPI), conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL							
Itens	Un.	Tamanho	Qtd Estimada	Descrição	MARCA E N° C.A.	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	Único	57	Boné tipo Árabe amarelo-canário – Confeccionado em tecido de helanca, aba e fechamento, elástico interno traseiro para ajuste com estampa na frente o logotipo EMDURB tamanho 7x7 cm colorido em fundo branco, com C.A.	Escudeiro C . A . 14206	R\$ 7,50	R \$ 427,50

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL							
Itens	Un.	Tamanho	Qtd Estimada	Descrição	MARCA E N° C.A.	Valor Unitário	Valor Total
02	Pares	Nº 34	004	Botina Microfibra GOT – Calçado ocupacional tipo botina, modelo padrão PM, fechamento em cadarço com 10 ilhoses, cano almofadado confeccionado em microfibra hidrofugada na cor preta, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com biqueira em Peça plástica injetada em polipropileno, com C.A.	Bracol C . A . 29950	R\$ 63,00	R \$ 10.017,00
		Nº 35	004				
		Nº 36	008				
		Nº 37	008				
		Nº 38	012				
		Nº 39	023				
		Nº 40	023				
		Nº 41	023				
		Nº 42	023				
		Nº 43	015				
		Nº 44	008				
Nº 45	008						
Nº 46	005						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 17/05/2018

Bauru, 19 de maio de 2018.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 002/13.

Processo nº 2328/08 – Concorrência Pública nº 003/08

Permitente: EMDURB – Permissionária: MARIA I. C. DE A. CONTE – ME.

Objeto: A PERMITENTE, ante a solicitação da PERMISSÃO, resolve aditar o Termo de Permissão em epígrafe, AUTORIZANDO a alteração do horário de atendimento aos usuários do Terminal Rodoviário, passando este a ser das 07 (sete) até as 23 (vinte e três) horas, nos termos do Artigo 4º, incisos II e III do Ato Normativo nº 013/2013 (Regimento Interno do Terminal Rodoviário de Bauru). Assim, o horário de atendimento da PERMISSÃO será de 16 (dezesesseis) horas diárias contínuas. Fica pactuado entre as partes que as demais, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 15/05/2018

Bauru, 19 de maio de 2018.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

Processo nº 2387/18 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25 DA LEI Nº 8666/93

Contratante: EMDURB – Contratado: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU-SP.

Objeto: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento estimado de 84.000 (oitenta e quatro mil) unidades de vale-transporte das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do vale-transporte o valor unitário de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo, pelas 84.000 (oitenta e quatro mil) unidades o valor total de R\$ 307.440,00 (trezentos e sete mil quatrocentos e quarenta reais), que será suportado por recursos da própria CONTRATANTE. O contrato não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado na entrega do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 16/05/2018

Bauru, 19 de maio de 2018.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018

Processo nº 2090/18 – Pregão Registro de Preços nº 017/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: DG COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de rolo de espuma, rolo de pintura, suporte p/ rolo de pintura, garfo/cabo p/ rolo de lã, lixa, thinner, aguarráz, verniz, selador, massa corrida, tinta latex, rolo antigota e rolo de veludo,, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	60	UN	ROLO P/ PINTURA 9 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	ATLAS	R\$ 2,07	R\$ 124,20
8	98	FL	LIXA FERRO 100	NORTON	R\$ 1,40	R\$ 137,20
9	98	FL	Lixa ferro nº 120	NORTON	R\$ 1,40	R\$ 137,20
11	50	LT5L	THINNER	ITAGUA	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
12	60	L	THINNER	ITAGUA	R\$ 5,60	R\$ 336,00
13	60	L	AGUARRAZ	ITAGUA	R\$ 6,55	R\$ 393,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 2.402,60	
(Dois mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)						

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA ME/EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	20	UN	ROLO P/ PINTURA 9 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	ATLAS	R\$ 2,07	R\$ 41,40
8	32	FL	LIXA FERRO 100	NORTON	R\$ 1,40	R\$ 44,80
9	32	FL	Lixa ferro nº 120	NORTON	R\$ 1,40	R\$ 44,80
11	16	LT5L	THINNER	ITAGUA	R\$ 25,50	R\$ 408,00
12	20	L	THINNER	ITAGUA	R\$ 5,60	R\$ 112,00
13	20	L	AGUARRAZ	ITAGUA	R\$ 6,55	R\$ 131,00

15	16	LT18L	SELADOR ACRÍLICO 18L	ECO-MUNDI	R\$ 35,40	R\$ 566,40
17	10	LT	MASSA CORRIDA 3,6L	COLOR-SEL	R\$ 11,19	R\$ 111,90
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.460,30	
(Um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos)						

VALOR TOTAL GERAL (COTA PRINCIPAL E RESERVADA)					R\$ 3.862,90	
(Três mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)						

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	30	LT	MASSA CORRIDA 3,6L	COLOR-SUL	R\$ 10,63	R\$ 318,90
18	68	LT18L	TINTA LATEX NA COR BRANCO NEVE COM RENDIMENTO DE 500M²	ALESSI	R\$ 135,00	R\$ 9.180,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA ME/EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	22	LT18L	TINTA LATEX NA COR BRANCO NEVE COM RENDIMENTO DE 500M²	ALESSI	R\$ 135,00	R\$ 2.970,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 11/05/2018

Bauru, 19 de maio de 2018.

Presidente da EMDURB.

DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO

Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço nº 014/2018 – Processo Licitação nº 1564/18

A Autoridade competente analisando o recurso interposto pela empresa COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME. interposto em 09/05/2018, protocolado sob nº 4932/2018, contra a sua INABILITAÇÃO, a autoridade competente acolheu pelas razões fáticas e jurídicas expostas Comissão Especial de Licitação, designada para o certame, e com fundamento no princípio da legalidade, que somente autoriza a Administração a realizar ato se a lei tiver autorizado a sua prática, no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que vincula a administração aos termos editalícios e no princípio da isonomia, que veda a diferenciação entre os particulares, e diante de todo o exposto, **decido considerar PROCEDENTE o recurso administrativo** impetrado pela empresa **COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME.**, concedendo-lhe provimento e alterando a decisão que a inabilitou, relativamente ao Pregão Presencial Sistema Registro de Preços Eventual AQUISIÇÃO de **cavalete de madeira, fita zebrada e cone de sinalização**, conforme especificação descrita no anexo “A” do edital.

Assinatura: 16/05/2018

Bauru, 19 de maio de 2018.

Presidente da EMDURB.

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO 686/2014

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que analisada a documentação apresentada pela empresa EXPRESSO DE PRATA LTDA., a Comissão de Licitação resolveu habilitá-la.

Objeto: Permissão Onerosa de Uso de espaço preestabelecido no Terminal Rodoviário de Bauru. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 19 de maio de 2018.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055458

Processo nº 5116/17- Registro de Preço nº 031/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG E FERRAMENTAS LTDA ME

Objeto: 20 Pares Tennis microfibra nº 39, 20 Pares Tennis microfibra nº 40, 20 Pares Tennis microfibra nº 41, 20 Pares Tennis microfibra nº 42, 10 Pares Tennis microfibra nº 43, 04 Pares Tennis microfibra nº 44, 02 Pares Tennis microfibra nº 45

Valor total: R\$ 6.144,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 14/05/2018

Bauru, 19 de maio de 2018.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055460

Processo nº 2640/17 - Registro de Preço nº 011/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: BETEL IND. E COM. DE ARTEF. DE MADEIRAS EIRELI EPP

Objeto: 10 un Urna assistencial infantil 0,50 cm, 15 un Urna assistencial infantil 0,60 metros

Valor total: R\$ 1.890,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 14/05/2018

Bauru, 19 de maio de 2018.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055461

Processo nº 4647/17- Registro de Preço nº 027/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME

Objeto: 01 un Retentor do virabrequim, 01 pc Rolamento

Valor total: R\$ 336,00

Condições de Pagamento: 30 dias

Assinatura: 14/05/2018

Bauru, 19 de maio de 2018.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055462

Processo nº 1534/17- Registro de Preço nº 009/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA- ME

Objeto: 01 un Cadeado 30 mm haste longa

Valor total: R\$ 21,90

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 15/05/2018
Bauru, 19 de maio de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055464

Processo nº 4647/17- Registro de Preço nº 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Objeto: 01 Mão de obra mecanica.
Valor total: R\$ 596,70
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 15/05/2018
Bauru, 19 de maio de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055465

Processo nº 4647/17- Registro de Preço nº 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Objeto: 01 Mão de obra mecanica.
Valor total: R\$ 302,40
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 15/05/2018
Bauru, 19 de maio de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055466

Processo nº 4647/17- Registro de Preço nº 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI-ME
Objeto: 01 pc Bomba de alta pressão 5801382396, 01 un Viscona da helice, 01 un Helice do motor, 01 un Terminal de direção ld, 01 un Terminal de direção le, 02 un Fechadura interna P/ porta, 02 un Terminal, 01 un Maçaneta externa da porta, 01 pc Borracha da porta lado esquerdo, 01 pc Borracha da porta lado direito, 01 pc Barra longitudinal de 5801316543, 01 un Caixa de direção completa, 01 un Terminal.
Valor total: R\$ 4.585,36
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 15/05/2018
Bauru, 19 de maio de 2018.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055467

Processo Nº 40.449/12- Registro de Preço 047/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: PAULO CESAR MADUREIRA FILHO ME
Objeto: 02 un Bateria 45 amperes, 02 pc Bateria 60 amperes, 04 un Bateria 12 VTS 100 AH- 450 a modelo 30 HPI, 02 un Bateria 150 amperes.
Valor total: R\$ 3.068,60
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 15/05/2018
Bauru, 19 de maio de 2018.
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação em 17/05/2018, onde se lê:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055452

Processo nº 9137/17- Registro de Preço nº 064/17...

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055452

Processo nº 9137/17- Registro de Preço nº 064/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BELARIS ALIMENTOS LTDA- EPP
Objeto: 84.572 kg Pão D'água, 4.812 kg Pão de leite (Tipo cachorro quente).
Valor total: R\$ 1.016,66
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 14/05/2018
Bauru, 19 de maio de 2018.
Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:
Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
Período da Manhã das 8h às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
Período da Tarde das 13h às 16h30min.
- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br
TELEFONE: (14) 3009-5500

EMAILS

Presidência -donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria -eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br
-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa -louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira -diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 184/2018**

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 19 de maio de 2018 a(o) Sr(a). Angela Maria de Oliveira Carneiro, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 120.XXX.XXX-51, PIS/PASEP nº 1.700.299.188-2, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Meio Ambiente cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, matrícula funcional nº 14.794, padrão A-24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4410/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 17 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 185/2018

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 13 de março de 2018, a(o) Sr.(a) Carlito Jose da Silva Junior, portador(a) do RG nº. 25.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 287.XXX.XXX-07, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Maria Célia da Silva, portador(a) do RG nº 18.XXX.XXX-4 SSP/SP CPF/MF nº. 128.XXX.XXX-23 PIS/PASEP nº. 10852965491, no cargo de Merendeira, matrícula funcional nº. 26.027, servidor(a) ativa do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 1029/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso II da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 17 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 186/2018

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2018, a(o) Sr.(a) Antonia Luiza de Toledo Moraes, portador(a) do RG nº. 36.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 337.XXX.XXX-70, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Luiz Moraes, portador(a) do RG nº 27.XXX.XXX-2 SSP/SP CPF/MF nº. 170.XXX.XXX-90 PIS/PASEP nº. 12084121401, no cargo de Ajudante Geral, matrícula funcional nº. 7.833, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 1586/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 17 de maio de 2018.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**Seção de Benefícios****Processos Deferidos:**

Processo	Nome	Assunto
1341/2018	Rosangela dos Santos Costa	Inclusão de dependente
1400/2018	Fabiana Rodrigues Rosa	Inclusão de dependente
1401/2018	Cláudia Regina de Mello Grillo	Inclusão de dependente

1498/2018	Bruno Nogueira Soriano	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
1505/2018	Isaias dos Santos Junior	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
1529/2018	Patricia Barros Serafim	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1530/2018	Dalva Ramos Arantes Benicio	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1547/2018	Ivanildo Messias de Lima	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
1561/2018	Johnny Roberto Hansen	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
1573/2018	Flávia Aparecida Giglioti Rocha	Inclusão de dependentes
1595/2018	Douglas Procópio da Silva	Inclusão de dependente
1596/2018	Simone Aparecida Carneiro de Mello	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1597/2018	Ana Gabriela Pinheiro Serigatto	Inscrição de segurada
1598/2018	Daniel Marciano	Inclusão de dependente
1614/2018	Mayra Mazotti Sant'Ana	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1690/2018	Aiessa Renata Gomes Braz	Inclusão de dependente
1691/2018	Daniele Stevanato	Inclusão de dependente
1695/2018	Leine Cristina de Souza	Inclusão e Exclusão de dependente
1702/2018	Nathália Gasal Barreto	Inscrição de segurada
1711/2018	Vânia de Lima de Oliveira	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1712/2018	Gisele Cristina de Souza	Inclusão de dependente
1713/2018	Amanda Neves de Assis Manso	Inclusão de dependente
1714/2018	Grazielle Alessandra de Alvarenga Garcia	Inclusão de dependente

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários referente à diferença do reajuste salarial dos meses de **MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2018**:

Vale Compras	Março		Abril		Maio	
Servidores - Efetivos	55	R\$ 2.695,66	55	R\$ 2.695,66	55	R\$ 2.695,66
Servidores - Assessores	41	R\$ 2.009,49	41	R\$ 2.009,49	41	R\$ 2.009,49
Estagiários	7	R\$ 228,73	15	R\$ 490,13	15	R\$ 490,13
Mirins	2	R\$ 65,35	2	R\$ 65,35	2	R\$ 65,35
Total	105	R\$ 4.999,23	113	R\$ 5.260,63	113	R\$ 5.260,63
Total geral	R\$ 15.520,49					

Bauru, 18 de maio de 2018.

Wilson B. Volpe - D. Rec. Humanos

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2018

ORADORES INSCRITOS:

CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB
MANOEL AFONSO LOSILA / PDT
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS
ROGER BARUDE / PPS
SÉRGIO BRUM / PSD
TELMA GOBBI / SD
YASMIM NASCIMENTO / PSC
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB
Bauru, 18 de maio de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA - Presidente

JOSIANE SIQUEIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 16/2018 16ª SESSÃO ORDINÁRIA EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2018

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº 64/18 **Assunto**
Projeto de Lei nº 24/18, que altera a Lei nº 5385, de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências. (Adoção de praças e outros espaços públicos)
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº 35/18 **Assunto**
Projeto de Lei nº 10/18, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC e dá outras providências.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

53/18 Projeto de Lei nº 22/18, que altera dispositivos do art. 6º da Lei nº 5999, de 30 de novembro de 2010. (PCCS - Magistério Municipal – acesso)
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

67/18 Projeto de Lei nº 28/18, que dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, espaços públicos - calçadas, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

89/18 Projeto de Lei nº 39/18, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa TRANSTANK TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

91/18 Projeto de Lei nº 41/18, que altera a redação do § 3º do art. 171, acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 171-A e o art. 171-E à Lei nº 1574, de 07 de maio de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (licença paternidade).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

76/18 Projeto de Lei que dá nova redação à ementa e ao “caput” do Art. 1º da Lei nº 6684, de 09 de junho de 2015, que dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo ou entulho nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências. (cidadão/pessoa)
Autoria: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº 52/18 **Assunto**
Parecer de Ilegalidade ao Projeto de Lei nº 20/18, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 4º da Lei nº 6852, de 13 de outubro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terreno à STAR TEMPER VIDROS LTDA - EPP.
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

95/18 Veto Parcial ao Autógrafo nº 7164, de 17 de abril de 2018, que altera a Lei nº 6787, de 12 de maio de 2016, que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Bauru e dá outras providências. (Veto ao Art. 1º - inciso VIII)
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

97/18 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Avenida JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO a um prolongamento de via pública da cidade.
Autoria: MESA DA CÂMARA

94/18 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua PEDRO COPI a uma via pública da cidade.
Autoria: MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Moção nº

27/18 **Assunto**
De Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde para que sejam convocados os médicos e enfermeiros que passaram no concurso e forneçam os demais equipamentos para a implantação do GRAU em Bauru.
Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES

28/18 De Apelo ao Prefeito Municipal para que realize um mutirão de limpeza a fim de resolver vários problemas que acometem diversos bairros da cidade.
Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

29/18 De Aplauso ao Grupo Felicidade pela excelência no trabalho voluntário executado e na mobilização por melhorias sociais.
Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Bauru, 18 de maio de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA -Presidente

JOSIANE SIQUEIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041